AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - VALIPREV

Entes:

CNPJ	NOME
45.787.678/0001-02	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
59.011.676/0001-23	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
44.635.233/0001-36	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTO DE VALINHOS
18.853.149/0001-89	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

Data-base do Cadastro:

31/12/2018

Data da Avaliação:

31/12/2018

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador,
- **b)** o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e
- **c)** a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez
- Aposentadoria por idade *
- Aposentadoria por tempo de contribuição *
- Aposentadoria especial (professor)
- Pensão por morte
 - * Compulsória; Voluntária

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998;
- II Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003;
- III Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005;
- **IV** Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998;
- **V** Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004;
- **VI -** Portaria do MPS nº 402, de 10/12/2008;
- **VII -** Portaria do MPS nº 403, de 10/12/2008;
- **VIII -** Portaria do MPS nº 21, de 16/01/2013;
- IX Orientação Normativa nº 01, de 23/01/2007 e
- **X -** Orientação Normativa nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- **I -** Lei Municipal nº 4.877, de 11/07/2013,
- II Lei Municipal nº 5.678, de 21/06/2018, e
- III Lei Municipal nº 5.754, de 29/11/2018.

4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

4.1. APOSENTADORIAS

- 4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41
 - I Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
 - II Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
 - III Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - **b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III, terão

na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO)

- I Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - **b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.
 - ∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso II, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso II, terão

na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do inciso I ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.
- 4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 terão direito de opção à

aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem,
 e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I.

4.2. PENSÃO POR MORTE

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária) e pensão por morte de já aposentado.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO: Crédito Unitário Projetado (PUC).

5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurado ativo e de aposentado por invalidez.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2017		2018		
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro	Vindas	Alvaro Vindas			
Tábua de Mortalidade de Inválidos		Mortalidade - IBGE os os Sexos	•	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos		
Tábua de Mortalidade Geral		Mortalidade - IBGE os os Sexos	Tábua Completa IBGE 2016 - Ar			
Tábua de Morbidez	Não A	plicável	Não A	olicável		
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2017		2018		
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo	o real	Pelo	Real		
Entrada em Aposentadoria	Pelo	o real	Pelo	Real		
Geração Futura de Novos Entrantes	· ·	los, com reposição 1:1	pelo banco de dad de			
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao ví	nculo de emprego	Em relação ao vír	nculo de emprego		
	Idade x	q ^S _x Calculado	Idade x	q ^S _x Calculado		
	Até 25	1%	Até 25	1%		
	De 26 a 30 De 31 a 40	1% 1%	De 26 a 30 De 31 a 40	1% 1%		
	De 31 a 40	1%	De 31 a 40	1%		
	De 51 a 60	0%	De 51 a 60	0%		
	Acima de 60	0%	Acima de 60	0%		
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2017		2018		
Inflação Futura	0,0	00%	0,00%			
	Crescimento real de	• •		Crescimento real do salário, pelo		
	levantamento histón		levantamento histórico das médias			
Projeção de Crescimento Real dos Salários	salariais dos último descontando o INP 1,00% ao ano	•	salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano			
	0% ao ano, em fun	rão das correções	0% ao ano, em função das correções			
	monetárias dos ber		monetárias dos be			
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	estarem em grande correção monetária	•	concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS			
•			Considerando que as correções			
	salariais negociada	s pelas	salariais negociada	as pelas		
	Associações da Cla		Associações da Cl			
	são baseadas no IN sejam adotados no	NPC, sugerimos que				
	Previdenciário os m		que sejam adotado Previdenciário os n			
Indexador	indexadores.	10011100	indexadores.	10011100		
Fator de Determinação do:	<u> </u>		T			
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	0,	97	0,	97		
Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS	0.	97	0.	97		
HIPÓTESE FINANCEIRA		2017		2018		
	Plano Previdenciári 6,00% ao ano Plano Financeiro:	0:	Plano Previdenciár 6,00% ao ano Plano Financeiro:	io:		
Taxa Real Anual de Juros	0,00% ao ano		0,00% ao ano			
Fator de Atualização Potencial	FA ≥ (1+IGP-DI)		FA ≥ (1+IGP-DI)			

O tempo de filiação ao INSS foi informado parcialmente. Quando não informado no Cadastro de Segurados, adotamos a seguinte premissa:

Tempo de INSS: início da atividade laborativa aos 18 (dezoito) anos.

7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências, conforme tabela a seguir.

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistências
Ativos	330	Salário zerado/Abaixo do mínimo legal
Aposentados	287	Salários Zerados ou abaixo do mínimo
Pensionistas	76	Salários Zerados ou abaixo do mínimo

Para os aposentados do Plano Previdenciário foram calculados com valor abaixo do salário mínimo, pois se trata de complementação do valor recebido do RGPS.

Para os que apresentaram vencimentos zerados foi utilizado o salário mínimo legal.

As demais inconsistências apontadas de ativos e pensionistas foram corrigidas pelo RPPS.

7.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade disposto na Portaria MPS 403/08. com 0 relativamente requisitos de atualização, aos amplitude consistência.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

7.3. O Resumo Geral da análise/consistência dos cadastros apresentase conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados	
Servidores Ativos	2.675	2.675	
Aposentados	625	625	
Pensionistas	130	130	

7.4. Para o cálculo dos auxílios foi feito o levantamento estatístico dos últimos 36 meses anteriores, juntamente com a utilização da base estatística de municípios semelhantes.

7.5. Universo Segurado

7.5.1. QUADROS ESTATÍSTICOS

	2017		2018	
DOS SERVIDORES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	916	1.645	969	1.70
Idade Média dos Servidores	47	45	47	4
ldade Média na Admissão (IMA)	36	35	36	3
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	57	62	5
Vencimento médio	4.256,78	4.263,02	3.649,47	3.699,1
Total Vencimentos dos Servidores	3.899.213,43	7.012.674,72	3.536.332,31	6.310.730,9
PROFESSOR	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
SERVIDORES IMINENTES	0	2	0	
ldade Média dos Servidores	-	51	-	5
Idade Média na Admissão (IMA)	-	29	-	2
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	51	-	5
Vencimento médio	-	6.260,12	-	6.099,6
Total Vencimentos dos Servidores	-	12.520,24	-	24.398,6
PROFESSOR	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
SERVIDORES NÃO IMINENTES	52	385	98	46
Idade Média dos Servidores	45	45	43	4
Idade Média na Admissão (IMA)	35	33	36	3
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	58	55	59	5
Vencimento médio	5.735,74	5.094,81	4.342,12	4.244,5
Total Vencimentos dos Servidores	298.258,65	1.961.502,13	425.527,51	1.965.239,6
NÃO PROFESSOR	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
SERVIDORES IMINENTES	1	0	5	
Idade Média dos Servidores	56	-	59	5
ldade Média na Admissão (IMA)	17	-	35	2
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	56	-	59	5
Vencimento médio	5.960,93	-	6.385,81	7.893,5
Total Vencimentos dos Servidores	5.960,93	-	31.929,06	47.361,3
NÃO PROFESSOR	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
SERVIDORES NÃO IMINENTES	863	1.258	866	1.23
Idade Média dos Servidores	47	45	47	4
ldade Média na Admissão (IMA)	36	35	36	3
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	58	63	5
Vencimento médio	4.165,69	4.005,29	3.555,28	3.466,1
Total Vencimentos dos Servidores		, -	, - '	. ,,,

PLANO PREVIDENCIÁRIO						
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	20	17	2018			
DOS AFOSENTADOS E FENSIONISTAS	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens		
Quantidade Total	105	40	149	57		
Provento Total	358.784,54	138.751,41	502.909,51	200.377,07		
TOTAL DE APOSENTADOS	99	33	135	48		
Tempo de Contribuição	62	20	89	29		
Idade Média	58	64	59	64		
Benefício Médio	4.257,63	4.589,77	4.234,14	4.766,43		
Benefício Total	263.972,89	91.795,45	376.838,48	138.226,47		
Por Idade	35	8	43	12		
ldade Média	63	67	64	68		
Benefício Médio	2.095,21	2.490,48	2.048,30	2.281,96		
Benefício Total	73.332,18	19.923,82	88.076,98	27.383,49		
Compulsória	0	4	0	4		
ldade Média	-	73	-	74		
Benefício Médio	-	1.500,78	-	1.530,65		
Benefício Total	-	6.003,13	-	6.122,60		
Por Invalidez	2	1	3	3		
ldade Média	45	65	49	61		
Benefício Médio	4.302,21	1.994,97	3.354,47	1.964,27		
Benefício Total	8.604,41	1.994,97	10.063,41	5.892,80		
Especiais	0	0	0	0		
ldade Média	-	-	-	-		
Benefício Médio	-	-	-	-		
Benefício Total	-	-	-	-		
TOTAL DE PENSIONISTAS	6	7	14	9		
Idade Média	35	35	39	32		
Benefício Médio	2.145,84	2.719,15	1.995,05	2.527,97		
Benefício Total	12.875,06	19.034,04	27.930,64	22.751,71		

PLANO FINANCEIRO (CUSTEADOS PELA PREFEITURA)							
	201	17	2018				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	Mulheres Homens		Mulheres	Homens			
Quantidade Total	338	215	338	211			
Provento Total	1.154.050,95	963.225,79	705.204,23	626.031,16			
TOTAL DE APOSENTADOS	238	208	236	206			
Tempo de Contribuição	238	208	34	2			
ldade Média	67	71	58	59			
Benefício Médio	3.484,48	4.501,76	2.474,96	1.445,31			
Benefício Total	829.305,63	936.366,37	84.148,78	2.890,62			
Por Idade	0	0	0	C			
ldade Média	0	0	0	C			
Benefício Médio	0	0	ı	1			
Benefício Total	1	-	•	•			
Compulsória	0	0	0	C			
ldade Média	-	-	0	(
Benefício Médio	-	-	-	-			
Benefício Total	-	-	-	-			
Por Invalidez	0	0	202	204			
ldade Média	-	-	69	71			
Benefício Médio	-	-	2.006,27	2.961,70			
Benefício Total	-	-	405.266,22	604.187,43			
Especiais	0	0	0	(
ldade Média	-	-	-	-			
Benefício Médio	-	-	-	-			
Benefício Total	-	-	-	-			
TOTAL DE PENSIONISTAS	100	7	102	5			
Idade Média	75	58	76	61			
Benefício Médio	3.247,45	3.837,06	2.115,58	3.790,62			
Benefício Total	324.745,32	26.859,42	215.789,23	18.953,11			

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial, considerando os seguintes elementos:

 Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte)

- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios)
- Expectativas de sobrevivência
- Probabilidades de morte e invalidez
- Taxas de permanência no emprego
- Taxas de novos entrados
- Taxa de aplicação financeira do fundo
- Nível de contribuição dos segurados
- Nível de contribuição dos empregadores
- Valor da folha de vencimentos dos segurados
- Valor do Fundo de Previdência já existente

O cálculo do **Passivo Atuarial**, também denominado "Provisão Matemática", é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado "Provisão Matemática de Benefícios Concedidos".
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado "Provisão MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER".

Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados "Iminentes". Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados "Não Iminentes".

8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, mediante Compensação Financeira entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro deste compromisso foram consideradas no cálculo a responsabilidade que o RGPS tem com os Aposentados e Pensões e a proporcionalidade do Passivo Atuarial dos servidores de cargos efetivos em atividade.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

	PLANO FINANCEIRO				
	Quantidade	Quantidade Vencimento / PROVISÕES Provento MATEMÁTICAS			
	549	1.331.235,39	312.966.882,03		
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	549	1.331.235,39	312.966.882,03		
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	0	-	1		

	PLANO PREVIDENCIÁRIO				
	Ouantidade		PROVISÕES MATEMÁTICAS		
	2.881	10.550.349,84	541.216.734,73		
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	206	703.286,58	110.364.320,58		
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	2.675	9.847.063,26	430.852.414,15		

Obs: O valor total da provisão matemática apresentado no Plano Financeiro é meramente informativo, uma vez que o regime utilizado para esta massa de segurados é o de Repartição Simples e o seu custeio é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Valinhos.

10. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de deficit técnico, apresenta-se conforme segue:

	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS					
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	237.946.623,92				
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-				
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	321.751.206,16				
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-				
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	7.649.565,23				
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.134.758,90				
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-				
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	312.966.882,03				
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-				
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-				
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-				
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-				
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-				
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-				
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	110.364.320,58				
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	111.799.229,24				
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-				
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.434.908,66				
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-				
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-				
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-				
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	430.852.414,15				
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	788.610.506,78				
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	158.446.807,89				
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	120.450.234,06				
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	78.861.050,68				
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-				
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(465.610.488,95)				
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	465.610.488,95				
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-				
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-				
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	162.340.378,14				
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	162.340.378,14				
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-				
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-				
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARACONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-				
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-				

11. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

	EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO FINANCEIRO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.07	
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
dez/18	-	321.751.206,16	-	7.649.565,23	1.134.758,90	-	312.966.882,03	
jan/19	1	320.771.175,67	-	7.626.292,69	1.130.696,16	1	312.014.186,81	
fev/19	-	319.791.145,17	-	7.603.020,15	1.126.633,42	-	311.061.491,60	
mar/19	-	318.811.114,68	-	7.579.747,61	1.122.570,68	-	310.108.796,38	
abr/19	-	317.831.084,18	-	7.556.475,08	1.118.507,94	-	309.156.101,16	
mai/19		316.851.053,69	•	7.533.202,54	1.114.445,20	•	308.203.405,95	
jun/19		315.871.023,20		7.509.930,00	1.110.382,46	•	307.250.710,73	
jul/19	1	314.890.992,70	-	7.486.657,46	1.106.319,72	-	306.298.015,51	
ago/19	•	313.910.962,21	-	7.463.384,93	1.102.256,99	-	305.345.320,30	
set/19	-	312.930.931,72	-	7.440.112,39	1.098.194,25	-	304.392.625,08	
out/19	•	311.950.901,22	-	7.416.839,85	1.094.131,51	-	303.439.929,86	
nov/19	-	310.970.870,73	-	7.393.567,31	1.090.068,77	-	302.487.234,65	

EVOL	EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO FINANCEIRO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.06			
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
dez/18	-	-	-	-	-	-			
jan/19	•	-	-	ı	ı	•			
fev/19	1	-	-	ı	ı	1			
mar/19	-	-	-	-	-	-			
abr/19	-	-	-	-	-	-			
mai/19	-	-	-	-	-	-			
jun/19	-	-	-	-	-	-			
jul/19	-	-	-	-	-	-			
ago/19	-	-	-	-	-	-			
set/19	-	-	-	-	-	-			
out/19	-	-	-	-	-	-			
nov/19	-	-	-	-	-	-			

EV	OLUÇÃO DAS	PROVISÕES MA	TEMÁTICAS - PL	ANO PREVIDE	NCIÁRIO - BEN	IEFÍCIOS CON	CEDIDOS
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/18	110.364.320,58	111.799.229,24	-	1.434.908,66	-	-	-
jan/19	110.224.869,57	111.657.948,35	-	1.433.078,79	-	-	-
fev/19		111.516.667,47	-	1.431.248,91	-	-	-
mar/19	109.945.967,54	111.375.386,58	-	1.429.419,04	-	-	-
abr/19	109.806.516,53	111.234.105,70	-	1.427.589,17	-	-	-
mai/19	109.667.065,52	111.092.824,81	-	1.425.759,29	-	-	-
jun/19	109.527.614,51	110.951.543,93	-	1.423.929,42	-	-	-
jul/19		110.810.263,04	-	1.422.099,55	-	-	-
ago/19		110.668.982,16	-	1.420.269,68	-	-	-
set/19	109.109.261,47	110.527.701,27	-	1.418.439,80	-	-	-
out/19	108.969.810,46	110.386.420,38	-	1.416.609,93	-	-	-
nov/19	108.830.359,44	110.245.139,50	-	1.414.780,06	-	-	-

	EVOLUÇÃO	DAS PROVISÕI	S MATEMÁTIC	AS - PLANO P	REVIDENCIÁR	IO - BENEFÍC	IOS A CONCE	DER
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCÍÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/18	430.852.414,15	788.610.506,78	158.446.807,89	120.450.234,06	78.861.050,68	-	- 465.610.488,95	465.610.488,95
jan/19	435.660.114,38	792.266.950,32	157.585.027,05	119.795.113,86	79.226.695,03	-	- 467.179.236,62	467.179.236,62
fev/19	440.467.814,62	795.923.393,86	156.723.246,20	119.139.993,65	79.592.339,39	-	- 468.747.984,28	468.747.984,28
mar/19	445.275.514,86	799.579.837,40	155.861.465,35	118.484.873,45	79.957.983,74	-	- 470.316.731,95	470.316.731,95
abr/19	450.083.215,09	803.236.280,94	154.999.684,50	117.829.753,25	80.323.628,09	-	- 471.885.479,62	471.885.479,62
mai/19	454.890.915,33	806.892.724,48	154.137.903,65	117.174.633,05	80.689.272,45	-	- 473.454.227,29	473.454.227,29
jun/19	459.698.615,56	810.549.168,02	153.276.122,80	116.519.512,84	81.054.916,80	-	- 475.022.974,95	475.022.974,95
jul/19	464.506.315,80	814.205.611,55	152.414.341,96	115.864.392,64	81.420.561,16	-	- 476.591.722,62	476.591.722,62
ago/19	469.314.016,04	817.862.055,09	151.552.561,11	115.209.272,44	81.786.205,51	-	- 478.160.470,29	478.160.470,29
set/19	474.121.716,27	821.518.498,63	150.690.780,26	114.554.152,24	82.151.849,86	-	- 479.729.217,96	479.729.217,96
out/19	478.929.416,51	825.174.942,17	149.828.999,41	113.899.032,03	82.517.494,22	-	- 481.297.965,62	481.297.965,62
nov/19	483.737.116,74	828.831.385,71	148.967.218,56	113.243.911,83	82.883.138,57	-	- 482.866.713,29	482.866.713,29

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

12. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. A comparação do Fundo de Previdência com a Provisão Matemática pode resultar em três situações:

- a) Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática: neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado "Superavit Técnico".
- **b)** Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática: neste caso a situação é equilibrada, apresentando resultado nulo.
- c) Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática: neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado "Deficit Técnico".

12.1. PLANO PREVIDENCIÁRIO

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	237.946.623,92
(+) Outros Créditos:	465.610.488,95
(-) Provisão Matemática:	541.216.734,73
Superavit Técnico:	162.340.378,14

12.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO (SUPLEMENTAR)

12.1.1.1. APORTE SUPLEMENTAR ATUAL

O atual plano de cobertura do deficit técnico está definido, conforme Legislação Municipal, da seguinte maneira:

-	1		
ANO	APORTES ANUAIS	ANO	APORTES ANUAIS
ANO	EM R\$	ANO	EM R\$
2018	5.272.183,02	2034	43.031.022,63
2019	8.596.385,48	2035	43.461.332,86
2020	11.576.465,79	2036	43.895.946,19
2021	14.615.288,05	2037	44.334.905,65
2022	17.713.729,12	2038	44.778.254,71
2023	20.872.677,48	2039	45.226.037,26
2024	24.093.033,44	2040	45.678.297,63
2025	27.375.709,24	2041	46.135.080,60
2026	30.721.629,26	2042	46.596.431,41
2027	34.131.730,11	2043	47.062.395,72
2028	37.606.960,81	2044	47.533.019,68
2029	40.942.541,54	2045	48.008.349,88
2030	41.351.966,95	2046	48.488.433,38
2031	41.765.486,62	2047	48.973.317,71
2032	42.183.141,49	2048	49.463.050,89
2033	42.604.972,91		

Estes aportes, calculados a valor presente, representam um montante de **R\$ 465.610.488,95**.

Conforme demonstrado no item **12.1**, o atual plano de cobertura do deficit técnico encontra-se **suficiente**.

12.1.1.2. NOVO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT POR APORTES PARA EQUILÍBRIO ATUARIAL

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita mediante aportes anuais, conforme tabela a seguir:

ANO	APORTES ANUAIS	ANO	APORTES ANUAIS
ANO	EM R\$	ANO	EM R\$
2019	8.596.385,48	2034	24.925.304,57
2020	11.576.465,79	2035	25.625.705,63
2021	13.153.759,25	2036	26.345.787,95
2022	14.170.983,30	2037	27.086.104,60
2023	15.654.508,11	2038	27.847.224,14
2024	16.865.123,41	2039	28.629.731,13
2025	17.794.211,01	2040	29.434.226,58
2026	19.969.059,02	2041	30.261.328,35
2027	20.530.189,58	2042	31.111.671,67
2028	21.107.087,91	2043	31.985.909,65
2029	21.700.197,08	2044	32.884.713,71
2030	22.309.972,61	2045	33.808.774,16
2031	22.936.882,84	2046	34.758.800,72
2032	23.581.409,25	2047	35.735.523,02
2033	24.244.046,85	2048	36.739.691,21
	/		/

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago por intermédio de "dotações orçamentárias" ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente. Os valores deverão ser corrigidos pelo IPCA.

13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

(NORMAL)

13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item 5 e os resultados apresentam-se conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % total da F Pessoa	olha de
	AA 2017	AA 2018
Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	17,82%	17,92%
Aposentadoria por invalidez	2,06%	2,07%
Pensão por Morte	5,44%	5,48%
Auxílio-Doença	2,19%	0,00%
Salário-Maternidade	0,47%	0,00%
Salário-Família	0,01%	0,00%
Auxílio-Reclusão	0,01%	0,00%
TOTAL	28,00%	25,47%

13.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % Vencimentos			
	AA 2017 AA			
Servidores Ativos	11,00%	11,00%		
(% sobre a remuneração mensal)	11,0070	11,0070		
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%		
Pensões				
(% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%		

13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sol Folha de Pe	
	AA 2017	AA 2018
Órgãos Empregadores	17,00%	14,47%
(% sobre o total da folha dos servidores ativos)	17,0076	14,47 /0
Despesas Administrativas	2,00%	2,00%
(% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,0070	2,0070
TOTAL EMPREGADORES	* 19%	* 16,47%

^{*}Além dos Aportes Suplementares para cobertura do Deficit-Técnico Atuarial.

13.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00**% sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS.

13.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

14. PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO

14.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Constatamos aumento no número de segurados ativos, aposentados e pensionistas.

14.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação

anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

14.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

14.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA
DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e demais hipóteses, com pouca oscilação dos resultados.

14.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Fomos informados de que não há valores recebidos a título de Compensação Previdenciária a serem deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorremos

ao disposto na Portaria MPS nº 403/08, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

14.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Para elaboração do estudo atuarial solicitamos informação dos ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

14.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

14.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O RPPS vem apresentando uma melhora a cada ano, sendo que o Patrimônio representava 19,22% da Provisão Matemática e hoje representa 43,97%.

14.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Plano de Custeio já adotado em Lei traz expectativa de Superavit Técnico Atuarial. Recomendamos dar **continuidade** ao atual Plano de Custeio.

14.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Constatamos aumento razoável no número de segurados, mas redução nos valores de Salários/Benefícios.

14.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O plano de benefícios, em razão da sua estrutura, apresenta o risco de Aposentados e Pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

15. PARECER ATUARIAL - CUSTEADOS PELA PREFEITURA

15.1. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS n° 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação

anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

15.2. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

Recomendamos a programação orçamentária das despesas previdenciárias ao longo dos próximos 35 anos.

16. PARECER CONCLUSIVO

- 16.1. A presente Avaliação Atuarial do Município de Valinhos tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.
- 16.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade Portaria MPS com o disposto na relativamente aos requisitos de atualização, amplitude consistência.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

16.3. Houve uma evolução acentuada, conforme demonstrado a seguir:

		Quantidade	Valor mensal do	Provisão
		Quantidade	salário	Matemática
	Fundo de Previdência		237.946.623,92	
_	Aposentados	183	652.604,23	101.462.473,48
1 2 2	Pensionistas	23	50.682,35	8.901.847,10
dez/18	Total Inativos	206	703.286,58	110.364.320,58
	Total Ativos	2.675	9.847.063,26	430.852.414,15
	Total Geral	2.881	10.550.349,84	541.216.734,73
	Fundo de Previdência		105.734.196,41	
	Aposentados	132	465.626,85	71.566.073,13
dez/17	Pensionistas	13	31.909,10	5.667.407,65
dez	Total Inativos	145	497.535,95	77.233.480,78
	Total Ativos	2.561	10.911.888,15	473.018.777,52
	Total Geral	2.706	11.409.424,10	550.252.258,30
	Fundo de Previdência		73.663.525,93	
,	Aposentados	84	283.110,78	43.909.626,78
dez/16	Pensionistas	7	23.567,16	4.371.139,75
	Total Inativos		306.677,94	48.280.766,54
	Total Ativos	2.590	10.038.429,20	348.077.066,89
	Total Geral	2.681	10.345.107,14	396.357.833,43

		Variação	Variação	Variação	Provisão
		Fundo	Qtde	salário	Matemática
	Fundo de Previdência	125,04%			
∞ _	Aposentados		38,64%	40,16%	41,77%
dez/201 dez/201	Pensionistas		76,92%	58,83%	57,07%
ez/ze	Total Inativos		42,07%	41,35%	42,90%
סֿ סֿ	Total Ativos		4,45%	-9,76%	-8,91%
	Total Geral		6,47%	-7,53%	-1,64%
	Fundo de Previdência	43,54%			
<u>~</u>	Aposentados		57,14%	64,47%	62,98%
dez/201	Pensionistas		85,71%	35,40%	29,66%
ez/z	Total Inativos		59,34%	62,23%	59,97%
סֿ סֿ	Total Ativos		-1,12%	8,70%	35,89%
	Total Geral		0,93%	10,29%	38,83%

16.4. O Patrimônio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos evoluiu de R\$ 105.734.196,41 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2017, para R\$ 237.946.623,92 em dezembro de 2018, ou seja, **125,04%** de **crescimento**. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data Avaliação	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2013	193.305.735,04	8.446.781,18	4,37
DEZ/2014	245.325.967,88	29.700.075,79	12,11
DEZ/2015	283.992.707,62	46.533.955,19	16,39
DEZ/2016	396.357.833,43	73.663.525,93	18,59
DEZ/2017	550.252.258,30	105.734.196,41	19,22
DEZ/2018	541.216.734,73	237.946.623,92	43,97

Como demonstrado, o Fundo de Previdência passou a cobrir 43,97% da Provisão Matemática.

16.5. Devido à pequena diferença entre o atual plano de custeio, com as contribuições normais dos órgãos empregadores atualmente em 14,34% e o calculado nesta Avaliação Atuarial, de 14,47%, ou seja, uma diferença de 0,13%, sugerimos dar continuidade ao atual plano de custeio até a realização da próxima Avaliação Atuarial.

São Paulo, 25 de abril de 2019.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ♦ Histogramas Servidores Ativos
- ♦ Fluxo das Aposentadorias
- Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- ♦ Histogramas Aposentados
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- ♦ Histogramas Pensão por Morte
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- ♦ Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

G 1870 G B A M Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(Homens e Mulheres)

	(Homens e Mulhere										
Faixa em Multiplos	Número	Relação	o a Quantidade	Relação a	FI.Vencto	Faixa em Multiplos	Número	Relação a	Quantidade	Relação a	FI.Vencto
Salários	de Partic.	%Partic.	% Acum.	%Partic.	% Acum.	Salários	de Partic.	% Partic.	% Acum.	%Partic.	%Acum.
0 a 1	86	3,21	3,21	0,68	0,68	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	831	31,07	34,28	12,28	12,96	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	333	12,45	46,73	7,82	20,79	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	329	12,30	59,03	11,28	32,07	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	541	20,22	79,25	23,28	55,35	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	160	5,98	85,23	8,45	63,80	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6a 7	88	3,29	88,52	5,50	69,30	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7a 8	82	3,07	91,59	5,98	75,28	67 a 68 68 a 69	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00	100,00 100,00
8 a 9 9 a 10	62 49	2,32 1,83	93,91 95,74	5,13 4,53	80,41 84,95	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00 0,00	100,00
10 a 11	29	1,08	96,82	2,95	87,89	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	15	0,56	97,38	1,66	89,55	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	21	0,79	98,17	2,53	92,08	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	18	0,67	98,84	2,35	94,43	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	7	0,26	99,10	0,98	95,41	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	7	0,26	99,36	1,07	96,48	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	5	0,19	99,55	0,79	97,27	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	4	0,15	99,70	0,69	97,96	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	1	0,04	99,74	0,18	98,13	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	1	0,04	99,78	0,19	98,32	79 a 80 80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00 100,00
20 a 21 21 a 22	0 2	0,00 0,07	99,78 99,85	0,00 0,42	98,32 98,74	81 a 82	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	100,00
22 a 23	1	0,07	99,89	0,42	98,96	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	99,89	0,00	98,96	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	99,89	0,00	98,96	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	1	0,04	99,93	0,25	99,20	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	1	0,04	99,96	0,25	99,46	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	99,96	0,00	99,46	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	99,96	0,00	99,46	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	99,96	0,00	99,46	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	99,96	0,00	99,46	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32 32 a 33	0	0,00 0,00	99,96 99,96	0,00 0,00	99,46 99,46	91 a 92 92 a 93	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	100,00 100,00
33 a 34	0	0,00	99,96	0,00	99,46	92 a 93 93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	99,96	0,00	99,46	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	99,96	0,00	99,46	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	99,96	0,00	99,46	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	99,96	0,00	99,46	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	99,96	0,00	99,46	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	99,96	0,00	99,46	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	99,96	0,00	99,46	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	99,96	0,00	99,46	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	99,96 99,96	0,00	99,46	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00 100,00
43 a 44 44 a 45	0	0,00 0,00	99,96	0,00 0,00	99,46 99,46	103 a 104 104 a 105	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	99,96	0,00	99,46	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	99,96	0,00	99,46	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	99,96	0,00	99,46	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	99,96	0,00	99,46	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	99,96	0,00	99,46	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	99,96	0,00	99,46	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	99,96	0,00	99,46	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	99,96	0,00	99,46	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	99,96	0,00	99,46	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	99,96	0,00	99,46	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00 0,04	99,96	0,00 0,54	99,46	115 a 116	0	0,00 0,00	100,00 100,00	0,00 0,00	100,00 100,00
56 a 57 57 a 58	1 0	0,04	100,00 100,00	0,54	100,00 100,00	116 a 117 117 a 118	0 0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
	ŭ	5,55		3,50	. 30,00	+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 9.847.063,26

Vencimento Médio: R\$ 3.681,15

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - PLANO PREVIDENCIÁRIO

						(Homens	s e Mulheres)	
Tempo Pref.	Servidores			Vencimentos				
em Anos	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio	
0	132	4,93	4,93	540.758,18	5,49	5,49	4.096,65	
1	65	2,43	7,36	256.825,87	2,61	8,10	3.951,17	
2	160	5,98	13,35	517.071,55	5,25	13,35	3.231,70	
3	142	5,31	18,65	309.373,09	3,14	16,49	2.178,68	
4	138	5,16	23,81	302.761,92	3,07	19,57	2.193,93	
5	112	4,19	28,00	308.113,57	3,13	22,70	2.751,01	
6	142	5,31	33,31	482.246,31	4,90	27,59	3.396,10	
7	128	4,79	38,09	409.612,33	4,16	31,75	3.200,10	
8	88	3,29	41,38	348.009,44	3,53	35,29	3.954,65	
9	98	3,66	45,05	454.177,38	4,61	39,90	4.634,46	
10	101	3,78	48,82	468.035,46	4,75	44,65	4.634,01	
11	39	1,46	50,28	122.685,81	1,25	45,90	3.145,79	
12	89	3,33	53,61	283.831,94	2,88	48,78	3.189,12	
13	104	3,89	57,50	352.007,87	3,57	52,36	3.384,69	
14	122	4,56	62,06	418.566,01	4,25	56,61	3.430,87	
15	153	5,72	67,78	647.988,93	6,58	63,19	4.235,22	
16	176	6,58	74,36	713.737,71	7,25	70,44	4.055,33	
17	47	1,76	76,11	209.309,36	2,13	72,56	4.453,39	
18	83	3,10	79,21	344.456,22	3,50	76,06	4.150,07	
19	493	18,43	97,64	1.974.216,30	20,05	96,11	4.004,50	
20	16	0,60	98,24	47.972,91	0,49	96,59	2.998,31	
21	2	0,07	98,32	11.114,36	0,11	96,71	5.557,18	
22	4	0,15	98,47	25.518,45	0,26	96,97	6.379,61	
23	18	0,67	99,14	109.808,92	1,12	98,08	6.100,50	
24	1	0,04	99,18	1.913,83	0,02	98,10	1.913,83	
25	6	0,22	99,40	53.686,08	0,55	98,65	8.947,68	
26	0	0,00	99,40	0,00	0,00	98,65	0,00	
27	3	0,11	99,51	14.158,45	0,14	98,79	4.719,48	
28	0	0,00	99,51	0,00 29.623,45	0,00	98,79	0,00	
29 30	3 2	0,11 0,07	99,63 99,70	12.388,82	0,30 0,13	99,09 99,22	9.874,48 6.194,41	
31	2	0,07	l ' '	20.330,12	0,13	99,42	10.165,06	
32	1	0,07	99,78 99,81	9.843,56	0,21	99,42	9.843,56	
33	0	0,04	99,81	9.843,38	0,10	99,52	0,00	
34	1	0,00	99,85	12.941,30	0,00	99,65	12.941,30	
35	1	0,04	99,89	6.205,02	0,06	99,72	6.205,02	
36	1	0,04	99,93	6.456,50	0,07	99,78	6.456,50	
37	1	0,04	99,96	9.415,71	0,10	99,88	9.415,71	
38	0	0,00	99,96	0,00	0,00	99,88	0,00	
39	1	0,04	100,00	11.900,53	0,12	100,00	11.900,53	
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
TOTAL	2.675		100,00	9.847.063,26		100,00	3.681,15	

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 10,89 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - PLANO PREVIDENCIÁRIO

		Considered		(Homens e Mulheres)				
Anos para Aposentar	-4			Vencimentos				
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio	
0	15	0,56	0,56	103.689,09	1,05	1,05	6.912,61	
1	93	3,48	4,04	406.527,95	4,13	5,18	4.371,27	
2	51	1,91	5,94	253.182,29	2,57	7,75	4.964,36	
3	53	1,98	7,93	250.379,42	2,54	10,30	4.724,14	
4	106	3,96	11,89	472.635,68	4,80	15,10	4.458,83	
5	109	4,07	15,96	456.318,41	4,63	19,73	4.186,41	
6	73	2,73	18,69	270.450,99	2,75	22,48	3.704,81	
7	109	4,07	22,77	453.082,30	4,60	27,08	4.156,72	
8	113	4,22	26,99	476.918,64	4,84	31,92	4.220,52	
9	91	3,40	30,39	413.975,00	4,20	36,12	4.549,18	
10	111	4,15	34,54	443.163,57	4,50	40,62	3.992,46	
11	127	4,75	39,29	507.447,87	5,15	45,78	3.995,65	
12	101	3,78	43,07	377.548,15	3,83	49,61	3.738,10	
13	131	4,90	47,96	454.876,19	4,62	54,23	3.472,34	
14	148	5,53	53,50	507.848,16	5,16	59,39	3.431,41	
15	116	4,34	57,83	404.259,28	4,11	63,49	3.484,99	
16	135	5,05	62,88	425.482,33	4,32	67,81	3.151,72	
17	116	4,34	67,21	333.208,17	3,38	71,20	2.872,48	
18	149	5,57	72,79	540.127,16	5,49	76,68	3.625,01	
19	119	4,45	77,23	438.270,53	4,45	81,13	3.682,95	
20	159	5,94	83,18	606.851,77	6,16	87,30	3.816,68	
21	69	2,58	85,76	221.927,08	2,25	89,55	3.216,33	
22	55	2,06	87,81	158.432,24	1,61	91,16	2.880,59	
23	60	2,24	90,06	180.402,37	1,83	92,99	3.006,71	
24	48	1,79	91,85	122.909,16	1,25	94,24	2.560,61	
25	43	1,61	93,46	124.234,11	1,26	95,50	2.889,17	
26	25	0,93	94,39	98.744,34	1,00	96,50	3.949,77	
27	34	1,27	95,66	71.525,66	0,73	97,23	2.103,70	
28	18	0,67	96,34	37.730,18	0,38	97,61	2.096,12	
29	15	0,56	96,90	43.240,97	0,44	98,05	2.882,73	
30	24	0,90	97,79	55.916,13	0,57	98,62	2.329,84	
31	16	0,60	98,39	45.056,55	0,46	99,08	2.816,03	
32	11	0,41	98,80	25.432,40	0,26	99,34	2.312,04	
33	8	0,30	99,10	22.390,04	0,23	99,56	2.798,76	
34	6	0,22	99,33	13.017,49	0,13	99,70	2.169,58	
35	10	0,37	99,70	16.917,24	0,17	99,87	1.691,72	
36	4	0,15	99,85	6.224,01	0,06	99,93	1.556,00	
37	3	0,11	99,96	5.004,08	0,05	99,98	1.668,03	
38	0	0,00	99,96	0,00	0,00	99,98	0,00	
39	1	0,04	100,00	1.716,26	0,02	100,00	1.716,26	
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
TOTAL	2.675		100,00	9.847.063,26		100,00	3.681,15	

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 13,9 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(Homens e Mulheres)

1	(Homens e Mu Servidores Vencimentos					oa	
Idade	Número	Servidores %	% Acumulado	Na Faixa	Vencim %	entos % Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	2	0,07	0,07	2.914,66	0,03	0,03	1.457,33
22	0	0,00	0,07	0,00	0,00	0,03	0,00
23	8	0,30	0,37	13.627,83	0,14	0,17	1.703,48
24	8	0,30	0,67	17.049,33	0,17	0,34	2.131,17
25	20	0,75	1,42	34.100,71	0,35	0,69	1.705,04
26	11	0,41	1,83	26.880,27	0,27	0,96	2.443,66
27	17	0,64	2,47	43.107,84	0,44	1,40	2.535,76
28	15	0,56	3,03	39.713,24	0,40	1,80	2.647,55
29	25	0,93	3,96	74.416,09	0,76	2,56	2.976,64
30	32	1,20	5,16	95.325,49	0,97	3,53	2.978,92
31	39	1,46	6,62	105.062,92	1,07	4,59	2.693,92
32	39	1,46	8,07	104.470,58	1,06	5,65	2.678,73
33	46	1,72	9,79	135.364,20	1,37	7,03	2.942,70
34	55	2,06	11,85	209.677,28	2,13	9,16	3.812,31
35	53	1,98	13,83	178.884,07	1,82	10,97	3.375,17
36	74	2,77	16,60	223.090,47	2,27	13,24	3.014,74
37	71	2,65	19,25	237.109,72	2,41	15,65	3.339,57
38	95	3,55	22,80	316.512,12	3,21	18,86	3.331,71
39	106	3,96	26,77	368.824,43	3,75	22,61	3.479,48
40	92	3,44	30,21	349.754,01	3,55	26,16	3.801,67
41	87	3,25	33,46	325.755,21	3,31	29,47	3.744,31
42	115	4,30	37,76	428.802,30	4,35	33,82	3.728,72
43	99	3,70	41,46	348.546,92	3,54	37,36	3.520,68
44	89	3,33	44,79	342.474,24	3,48	40,84	3.848,03
45	95	3,55	48,34	393.869,17	4,00	44,84	4.145,99
46	106	3,96	52,30	416.930,97	4,23	49,07	3.933,31
47	94	3,51	55,81	339.897,48	3,45	52,52	3.615,93
48	107	4,00	59,81	427.137,30	4,34	56,86	3.991,94
49	80	2,99	62,80	295.606,21	3,00	59,86	3.695,08
50	98	3,66	66,47	385.167,19	3,91	63,78	3.930,28
51	87	3,25	69,72	362.753,04	3,68	67,46	4.169,58
52	103	3,85	73,57	371.016,46	3,77	71,23	3.602,10
53	87	3,25	76,82	419.245,82	4,26	75,49	4.818,92
54	94	3,51	80,34	375.064,48	3,81	79,29	3.990,05
55 56	83	3,10	83,44	322.427,06	3,27	82,57	3.884,66
56 57	62 50	2,32	85,76	273.028,91	2,77	85,34	4.403,69
57 58	58 65	2,17	87,93	188.416,48	1,91	87,25	3.248,56
	65 60	2,43	90,36	263.839,59	2,68	89,93	4.059,07
59 60	60 36	2,24 1,35	92,60 93,94	194.023,06 125.566,41	1,97 1,28	91,90 93,18	3.233,72 3.487,96
61	25	0,93	93,94 94,88	88.572,76	0,90	94,08	3.467,96
62	25 25	0,93	94,88 95,81	107.706,21	1,09	95,17	4.308,25
63	25 28	1,05	95,81 96,86	86.059,94	0,87	96,05	3.073,57
64	26 18	0,67	96,66 97,53	81.018,25	0,87	96,05	4.501,01
65	16	0,67	98,13	42.754,48	0,82	97,30	2.672,16
66	17	0,60	98,77	100.228,07	1,02	98,32	5.895,77
67	12	0,04	99,21	42.814,30	0,43	98,76	3.567,86
68	6	0,43	99,21	49.622,28	0,43	99,26	8.270,38
69	8	0,22	99,74	31.523,69	0,30	99,58	3.940,46
70	2	0,30	99,81	5.953,21	0,06	99,64	2.976,61
>70	5	0,07	100,00	35.356,51	0,06	100,00	7.071,30
TOTAL	2.675	0, 19	100,00	9.847.063,26	0,36	100,00	3.681,15
IUIAL	2.0/3		100,00	9.047.003,26		100,00	J.001,10

IDADE MÉDIA: 46,44 anos TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9950 NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 13

FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(Valores em R\$)

	NIZ	1	ъ.	h	\/ A: 1	(Valores em R\$)
Ano da	Número	Vencimentos	Provento	,	Valor Atual o	
Aposentadoria			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2018	15	103.689,09	103.689,09	103.689,09	18.115.259,83	18.115.259,83
2019	93	406.527,95	407.689,57	402.033,30	65.032.341,28	64.176.537,07
2020	51	253.182,29	257.050,68	239.109,65	39.565.259,74	36.837.565,82
2021	53	250.379,42	256.809,77	226.149,20	36.181.035,74	31.940.946,57
2022	106	472.635,68	489.724,78	408.930,36	63.504.707,26	53.103.133,60
2023	109	456.318,41	477.856,92	373.057,13	55.530.387,21	43.561.218,58
2024	73	270.450,99	285.639,90	213.352,88	30.676.679,36	23.014.864,80
2025	109	453.082,30	483.485,21	340.811,74	48.837.021,91	34.686.665,53
2026	113	476.918,64	514.150,97	344.170,78	48.835.874,01	33.109.492,88
2027	91	413.975,00	450.824,41	291.364,84	39.314.019,38	25.690.757,13
2028	111	443.163,57	487.859,53	285.447,56	38.838.184,59	22.957.502,26
2029	127	507.447,87	562.945,87	311.377,37	42.523.688,80	23.814.480,13
2030	101	377.548,15	423.451,43	218.447,60	29.613.894,38	15.452.969,63
2031	131	454.876,19	515.330,99	242.533,59	32.493.284,72	15.638.483,79
2032	148	507.848,16	580.903,01	254.095,03	35.421.534,91	15.685.023,07
2033	116	404.259,28	466.939,63	186.158,49	26.495.467,07	10.732.144,49
2034	135	425.482,33	496.423,47	186.390,30	26.256.306,73	10.025.236,52
2035	116	333.208,17	392.827,60	123.900,13	19.529.561,89	6.287.686,31
2036	149	540.127,16	642.984,36	158.709,20	27.629.933,98	7.216.400,29
2037	119	438.270,53	526.484,48	118.948,88	22.404.353,81	5.233.285,85
2038	159	606.851,77	736.118,39	105.607,58	29.194.139,41	4.196.497,81
2039	69	221.927,08	272.326,27	60.747,46	10.408.351,77	2.287.634,18
2040	55	158.432,24	196.138,46	45.465,24	6.982.397,84	1.600.102,85
2041	60	180.402,37	225.813,73	39.952,97	7.224.751,74	1.237.025,32
2042	48	122.909,16	155.198,28	27.456,42	4.838.130,35	856.809,02
2043	43	124.234,11	158.590,91	24.516,62	4.529.307,56	681.088,30
2044	25	98.744,34	127.564,66	19.793,69	3.236.500,11	499.452,02
2045	34	71.525,66	93.129,11	17.050,66	2.208.419,68	401.880,80
2046	18	37.730,18	49.606,19	7.092,38	1.131.647,64	161.621,41
2047	15	43.240,97	57.448,11	5.100,84	1.250.094,74	110.145,22
2048	24	55.916,13	75.041,09	7.358,68	1.473.920,85	142.431,41
2049	16	45.056,55	60.975,70	5.902,29	1.110.972,58	106.284,04
2050	11	25.432,40	34.786,56	2.589,25	616.391,25	46.399,85
2051	8	22.390,04	30.970,62	2.065,45	496.593,69	33.401,77
2052	6	13.017,49	18.173,43	1.996,09	275.215,01	30.037,64
2053	10	16.917,24	23.859,62	2.118,98	333.404,47	29.644,98
2054	4	6.224,01	8.865,68	700,09	115.472,03	9.128,39
2055	3	5.004,08	7.185,71	255,57	88.392,91	3.158,30
2056	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	1	1.716,26	2.513,25	99,69	26.909,64	1.067,40
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.675	9.847.063,26	11.157.377,42	5.404.547,08	822.339.809,86	509.713.464,83

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Data do cálculo: 31/12/2018

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade Número de complementações por ano: 13 Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000001420	58	23,83	2.066,91	345.933,10
2	000002415	57	24,62	2.774,60	475.456,58
3	000002906	56	25,42	4.032,61	698.385,62
4	000001239	51	29,52	5.033,23	932.231,62
5	000002089	51	29,52	5.555,80	1.032.251,70
6	000002445	60	22,28	5.658,11	913.453,85
7	000000141	50	30,36	5.687,18	1.074.042,04
8	000001323	55	26,22	6.203,53	1.093.641,33
9	000000437	54	27,04	6.205,02	1.113.890,93
10	000000392	66	17,84	6.791,02	965.029,08
11	000000673	50	30,36	6.950,64	1.313.957,82
12	000001090	55	26,22	9.843,56	1.739.655,77
13	000001946	58	23,83	11.900,53	1.997.426,35
14	000001958	54	27,04	12.313,63	2.205.247,83
15	000002473	56	25,42	12.672,72	2.214.656,22
	Totais			103.689,09	18.115.259,83

II STOGRAMAS

Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - PLANO PREVIDENCIÁRIO

	(Homens e M		00 00. 1	(Mulhere	cipais de Vali i s)	03 1	(Homen	
1.1 1.	Nº de	Total dos	Laterate	Nº de	Total dos	1.11.	Nº de	Total dos
ldade	Aposentados	Proventos	Idade	Aposentados	Proventos	ldade	Aposentados	Proventos
<39	0	0,00	<39	0	-	<39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	_
43	0	0,00	43	0	-	43	0	_
44	0	0,00	44	0	-	44	0	_
45	0	0,00	45	0	-	45	0	_
46	2	7.939,88	46	2	7.939,88	46	0	_
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	1	5.725,69	50	1	5.725,69	50	0	_
51	2	11.082,40	51	2	11.082,40	51	0	_
52	5	24.779,12	52	5	24.779,12	52	0	_
53	4	25.511,99	53	4	25.511,99	53	0	_
54	4	15.000,56	54	3	13.112,39	54	1	1.888,17
55	3	14.454,37	55	3	14.454,37	55	0	-
56	12	55.461,64	56	11	42.847,18	56	1	12.614,46
57	13	38.944,86	57	12	36.207,34	57	1	2.737,52
58	10	45.723,64	58	10	45.723,64	58	0	-
59	5	32.538,74	59	5	32.538,74	59	0	_
60	9	38.442,18	60	9	38.442,18	60	0	_
61	13	39.065,96	61	10	32.587,55	61	3	6.478,41
62	20	83.135,56	62	16	42.517,82	62	4	40.617,74
63	19	44.312,51	63	15	33.772,19	63	4	10.540,32
64	13	39.540,70	64	6	15.136,87	64	7	24.403,83
65	13	30.548,57	65	8	20.120,01	65	5	10.428,56
66	6	7.599,93	66	3	2.969,99	66	3	4.629,94
67	11	32.307,28	67	4	13.915,61	67	7	18.391,67
68	5	34.073,33	68	0	-	68	5	34.073,33
69	5	12.904,24	69	3	9.963,03	69	2	2.941,21
70	3	6.434,48	70	2	4.676,88	70	1	1.757,60
71	0	0,00	71	0	-	71	0	-
72	1	954,00	72	1	954,00	72	0	-
73	0	0,00	73	0	-	73	0	-
74	3	5.067,79	74	0	-	74	3	5.067,79
75	1	1.054,81	75	0	-	75	1	1.054,81
76	0	0,00	76	0	-	76	0	-
77	0	0,00	77	0	-	77	0	-
78	0	0,00	78	0	-	78	0	-
79	0	0,00	79	0	-	79	0	-
80	0	0,00	80	0	-	80	0	-
81	0	0,00	81	0	-	81	0	-
82	0	0,00	82	0	-	82	0	-
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
> 91	0	0,00	> 91	0		> 91	0	<u> </u>
TOTAL	183	652.604,23	TOTAL	135	474.978,87	TOTAL	48	177.625,36

Idade Média = 61,36 anos

Idade Média = 59,96 anos

Idade Média = 65,31 anos

Distribuição dos Aposentados em Multiplos de Salários

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - PLANO PREVIDENCIÁRIO

	omens e M	videncia Social		(Mulheres	-		(Homer	
Faixa em	Nº de	Total de	Faixa em	Nº de	Total de	Faixa em	Nº de	Total de
Mult.de Sal.	Aposent.	Proventos	Mult.de Sal.	Aposent.	Proventos	Mult.de Sal.	Aposent.	Proventos
0 a 1	11	10.494,00	0 a 1	7	6.678,00	0 a 1	4	3.816,00
1 a 2	42	61.216,15	1 a 2	30	42.407,42	1 a 2	12	18.808,73
2 a 3	48	106.395,36	2 a 3	31	68.823,29	2 a 3	17	37.572,07
3 a 4	19	64.853,51	3 a 4	13	44.696,90	3 a 4	6	20.156,61
4 a 5	18	77.235,94	4 a 5	17	72.748,33	4 a 5	1	4.487,61
5 a 6	16	85.345,86	5 a 6	15	79.773,38	5 a 6	1	5.572,48
6 a 7	14	86.374,50	6 a 7	12	73.934,69	6 a 7	2 1	12.439,81
7 a 8 8 a 9	5 2	37.046,51 15.850,45	7 a 8 8 a 9	4 2	29.810,66 15.850,45	7 a 8 8 a 9	0	7.235,85
8 a 9 9 a 10	1	9.395,12	9 a 10	1	9.395,12	9 a 10	0	0,00 0,00
10 a 11	3	30.732,47	10 a 11	2	20.252,27	10 a 11	1	10.480,20
11 a 12	1	10.608,36	10 a 11	1	10.608,36	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	1	12.614,46	13 a 14	0	0,00	13 a 14	1	12.614,46
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	1	20.584,10	21 a 22	0	0,00	21 a 22	1	20.584,10
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	1	23.857,44	25 a 26	0	0,00	25 a 26	1	23.857,44
26 a 27 27 a 28	0	0,00 0,00	26 a 27 27 a 28	0 0	0,00 0,00	26 a 27 27 a 28	0	0,00 0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45 45 a 46	0 0	0,00 0,00	44 a 45 45 a 46	0 0	0,00 0,00	44 a 45 45 a 46	0	0,00 0,00
45 a 46 46 a 47	0	0,00	45 a 46 46 a 47	0	0,00	45 a 46 46 a 47	0	0,00
40 a 47 47 a 48	0	0,00	40 a 47 47 a 48	0	0,00	40 a 47 47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
TOTAL	183	652.604,23	TOTAL	135	474.978,87	TOTAL	48	177.625,36

Provento Médio= R\$ 3.566,14 Provento Médio= R\$ 3.518,36 Provento Médio= R\$ 3.700,53

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - Mantidos pelo Tesouro

instii	(Homens e M	vidência Social	aos Ser	Vidores Wiu Mulhere)	-	alinnos -	wantidos pe Homer)	
Idada	Nº de	Total dos	Idada	Nº de	Total dos	Idodo	Nº de	Total dos
ldade	Aposentados	Proventos	Idade	Aposentados	Proventos	ldade	Aposentados	Proventos
<39	2	1.590,29	<39	1	636,29	<39	1	954,00
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	1	954,00	42	1	954,00	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	1	3.242,14	49	1	3.242,14	49	0	-
50	0	0,00	50	0	-	50	0	-
51	1	3.071,62	51	1	3.071,62	51	0	-
52	0	0,00	52	0	-	52	0	-
53	3	5.575,98	53	2	4.624,89	53	1	951,09
54	5	13.742,86	54	4	12.788,86	54	1	954,00
55	9	18.293,64	55	8	17.339,64	55	1	954,00
56	9	18.514,32	56	8	17.560,32	56	1	954,00
57	9	23.030,95	57	6	9.477,59	57	3	13.553,36
58	7	9.516,57	58	4	7.374,47	58	3	2.142,10
59	16	58.641,84	59	5	18.890,07	59	11	39.751,77
60	16	44.354,94	60	8	18.647,26	60	8	25.707,68
61	12	22.719,59	61	6	8.242,89	61	6	14.476,70
62	10	12.285,90	62	7	9.423,90	62	3	2.862,00
63	21	84.172,99	63	9	22.622,88	63	12	61.550,11
64	9	15.812,21	64	3	2.517,93	64	6	13.294,28
65	18	32.346,02	65	13	11.733,87	65	5	20.612,15
66	28	69.357,14	66	15	19.015,74	66	13	50.341,40
67	19	28.760,26	67	15	24.944,26	67	4	3.816,00
68	29	95.623,12	68	20	49.813,00	68	9	45.810,12
69	16	18.309,23	69	11	13.157,48	69	5	5.151,75
70	23	56.973,34	70	14	46.831,73	70	9	10.141,61
71	15	50.903,29	71	7	7.304,74	71	8	43.598,55
72	16	39.891,20	72	6	29.402,94	72	10	10.488,26
73	17	56.042,73	73	9	20.998,12	73	8	35.044,61
74	15	44.707,77	74	7	25.497,90	74	8	19.209,87
75	12	31.411,88	75	7	10.331,94	75	5	21.079,94
76	8	25.016,39	76	4	13.138,35	76	4	11.878,04
77	12	41.706,40	77	3	8.108,42	77	9	33.597,98
78	9	26.034,89	78	5	16.688,81	78	4	9.346,08
79	8	5.224,61	79	5	3.483,52	79	3	1.741,09
80	6	16.703,11	80	3	2.645,73	80	3	14.057,38
81	11	23.304,70	81	4	3.658,75	81	7	19.645,95
82	6	7.362,09	82	0	4 000 70	82	6	7.362,09
83	10	8.204,80	83	6	4.900,76	83	4	3.304,04
84	4	3.197,85	84	2	1.289,85	84	2	1.908,00
85	3	18.796,25	85	1	575,14	85 86	2	18.221,11
86	4	10.645,61	86	1	5.832,84	86	3	4.812,77
87	4	1.791,81	87	0	- 6 075 40	87	4	1.791,81
88	7	34.762,04	88	2	6.675,49	88	5	28.086,55
89	2	5.316,22	89	1	4.866,57	89	1	449,65
90	2	495,89	90	0	1 104 20	90	2	495,89
> 91	7	8.084,57	> 91	1	1.104,30	> 91	6	6.980,27
TOTAL	442	1.096.493,05	TOTAL	236	489.415,00	TOTAL	206	607.078,05

Idade Média = 69,31 anos

Idade Média = 67,56 anos

Idade Média = 71,24 anos

Distribuição dos Aposentados em Multiplos de Salários

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - Mantidos pelo Tesouro

(Homens e Mulheres) (Mulheres) (Homens) Faixa em Nº de Nº de Nº de Total de Faixa em Total de Faixa em Total de Mult.de Sal. Mult.de Sal. Proventos Mult.de Sal. Proventos Aposent Proventos Aposent Aposent 235.920,83 122.569,41 113.351,42 0 a 288 0 a 150 0 a 138 41,990.72 17.401.19 1 a 2 34 1 a 2 20 24.589.53 1 a 2 14 2 a 3 24 55.888,19 2 a 3 16 37.894,78 2 a 3 8 17.993,41 3 a 4 22 72.482,65 3 a 4 19 63.311,18 3 a 4 3 9.171,47 4 a 5 16.608,57 4 a 5 4 16.608,57 4 a 5 0 0,00 4 5 a 6 14 74.420,07 5 a 6 9 47.420,64 5 a 6 5 26.999,43 4 37.131,73 6 a 7 10 61.316.54 6 a 7 24.184.81 6 a 7 6 7 а 8 5 34.268,05 7 a 8 2 13.709,16 7 a 8 3 20.558,89 7 24.259.46 33,104,10 8 a 9 57,363,56 8 a 9 3 8 a 9 4 35.975,19 3 26.644,44 9 a 10 4 9 a 10 1 9.330,75 9 a 10 2 10.208,40 10 a 11 19.957.65 10 a 11 10 a 11 9.749.25 1 1 11 a 12 5 54.482,22 11 a 12 3 33.474,50 11 a 12 2 21.007,72 12 a 13 5 59.057.75 12 a 13 0 0,00 12 a 13 5 59.057.75 13 a 14 5 64.947,63 13 a 14 13.046,17 13 a 14 4 51.901,46 1 14 a 15 4 54.461,56 14 a 15 1 13.631,71 14 a 15 3 40.829,85 15 a 16 1 14.774,27 15 a 16 0 15 a 16 1 14.774,27 0.00 16 a 17 1 16.198,31 16 a 17 0 0,00 16 a 17 1 16.198,31 17 a 18 3 50.353.02 17 a 18 16.645.83 17 a 18 2 33,707,19 1 18 a 19 17.263,94 18 a 19 0 18 a 19 17.263,94 1 0,00 2 36.820.47 18.290.37 19 a 20 19 a 20 18.530.10 19 a 20 1 1 20 a 21 0 0,00 20 a 21 0 0,00 20 a 21 0 0,00 21 a 22 0 0.00 21 a 22 0 0.00 21 a 22 0 0.00 22 a 23 21.941,86 22 a 23 0 0,00 22 a 23 21.941,86 1 1 23 a 24 0 0,00 23 a 24 0 0,00 23 a 24 0 0,00 24 a 25 0 24 a 25 0 0,00 24 a 25 0 0,00 0,00 25 a 26 0 0,00 25 a 26 0 0,00 25 a 26 0 0,00 26 a 27 0 0.00 26 a 27 0 0,00 26 a 27 0 0,00 0,00 27 a 28 0 27 a 28 0 0,00 27 a 28 0 0,00 28 a 29 0 0,00 0 28 a 29 28 a 29 O 0.00 0.00 29 a 30 0 0,00 29 a 30 0 0.00 29 a 30 0 0.00 30 a 31 0 0,00 30 a 31 0 0,00 30 a 31 0 0,00 31 a 32 0 0,00 31 a 32 0 0,00 31 a 32 0 0,00 32 a 33 0 0.00 32 a 33 0 0,00 32 a 33 Λ 0,00 33 a 34 0 0,00 33 a 34 0 0,00 33 a 34 0 0,00 34 a 35 0 0,00 34 a 35 0 0,00 34 a 35 0 0,00 35 a 36 35 a 36 35 a 36 0 0.00 0 0.00 0 0.00 36 a 37 0 36 a 37 0 0,00 36 a 37 0,00 0 0,00 37 a 38 0 37 a 38 0 0,00 0 37 a 38 0,00 0.00 38 a 39 0 0,00 38 a 39 0 0.00 38 a 39 0 0,00 39 a 40 39 a 40 0 0.00 39 a 40 0 0.00 O 0,00 40 a 41 40 a 41 40 a 41 0 0,00 0 0,00 0 0,00 41 a 42 0 0,00 41 a 42 0 0,00 41 a 42 O 0,00 42 a 43 0 0,00 42 a 43 0 0,00 42 a 43 0 0,00 43 a 44 0 0,00 43 a 44 0 0,00 43 a 44 0 0,00 44 a 45 0 44 a 45 0 44 a 45 0.00 0.00 0 0.00 45 a 46 0 0,00 45 a 46 0 0,00 45 a 46 0 0,00 46 a 47 0 46 a 47 0 0,00 46 a 47 0 0.00 0,00 47 a 48 0 0,00 47 a 48 0 47 a 48 0 0,00 0,00 48 a 49 0 0,00 48 a 49 0 0,00 48 a 49 0 0,00 49 a 50 0 0,00 49 a 50 0 0,00 49 a 50 0 0,00 + de 51 n 0,00 + de 51 n 0,00 + de 51 n 0,00 1.096.493,05 489.415,00 607.078,05 TOTAL 442 TOTAL 236 TOTAL 206

Provento Médio= R\$ 2.480,75

Provento Médio= R\$ 2.073,79

Provento Médio= R\$ 2.946,98

Provisão Matemática de Beneffeios Concedidos

Aposentadoria

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13 Correção Aplicada: 0% Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábus do Sobravisência: IBGE 2016 - ambos

								(Valores em R\$
Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000002	57	24,62	4.476,97	787.685,54	787.685,54	-	-
00002	000000009	53	27,86	6.097,14	920.884,63	928.216,10	7.331,47	-
00003	000000014	62	20,76	2.024,00	277.553,26	277.553,26	_	_
00004	000000013	61	21,52	2.011,79	300.813,22	300.813,22	-	-
00005	000000023	58	23,83	2.127,16	314.956,73	314.956,73	_	_
00006	000000028	65	18,56	1.691,02	266.293,25	266.293,25	_	_
00007	000000047	52	28,68	5.482,22	886.098,18	886.098,18	-	-
80000	000000069	61	21,52	2.355,55	400.659,62	400.659,62	-	-
00009	000000131	68	16,46	23.857,44	3.249.254,36	3.537.372,38	288.118,02	-
00010	000000155	52	28,68	5.340,76	861.350,48	861.350,48	-	-
00011	000000239	55	26,22	2.024,00	360.365,70	360.365,70	-	_
00012	000000242	67	17,14	2.266,65	275.411,48	275.411,48	-	-
00013	000000268	65	18,56	1.968,26	306.696,72	306.696,72	-	_
00014	000000296	51	29,52	5.332,19	880.343,69	880.343,69	-	_
00015	000000305	63	20,01	3.174,51	432.347,57	432.347,57	-	_
00016	000000356	57	24,62	3.990,00	600.713,82	600.713,82	-	_
00017	000000369	54	27,04	6.231,18	1.117.405,75	1.128.719,80	11.314,05	_
00018	000000375	51	29,52	5.750,21	1.060.065,91	1.062.123,69	2.057,78	_
00019	000000458	60	22,28	9.395,12	1.509.253,43	1.576.376,94	67.123,51	-
00020	000000466	56	25,42	2.071,27	337.442,97	337.442,97	-	-
00021	000000485	53	27,86	7.564,61	1.334.883,39	1.372.017,19	37.133,80	_
00022	000000557	56	25,42	5.188,28	789.559,05	789.559,05	<u> </u>	_
00023	000000584	65	18,56	2.336,45	304.630,78	304.630,78	<u>-</u>	_
00024	000000643	57	24,62	2.737,52	468.088,45	468.088,45	_	_
00025	000000694	58	23,83	10.434,72	1.678.595,64	1.765.027,25	86.431,61	_
00026	000000722	61	21,52	4.176,70	615.842,46	615.842,46	_	_
00027	000000738	52	28,68	5.684,75	1.017.065,55	1.017.809,64	744,09	_
00028	000000754	63	20,01	2.727,92	371.524,92	371.524,92	_	_
00029	000000758	64	19,28	2.144,65	331.872,94	331.872,94	_	-
00030	000000794	59	23,05	6.391,51	925.215,53	936.878,64	11.663,11	_
00031	000000840	65	18,56	2.111,06	273.138,29	273.138,29	_	_
00032	000000953	64	19,28	2.057,69	333.546,34	333.546,34	<u> </u>	_
00033	000000984	53	27,86	5.317,31	975.509,71	975.509,71	_	_
00034	000000991	57	24,62	8.118,16	1.193.729,13	1.233.822,37	40.093,24	_
00035	000000995	69	15,79	2.295,72	267.544,47	267.544,47	_	<u>-</u>
00036	000001008	64	19,28	4.487,61	594.981,65	594.981,65	_	_
00037	000001016	64	19,28	7.235,85	931.673,32	954.042,67	22.369,35	_
00038	000001046	68	16,46	2.378,99	357.163,74	357.163,74	<u>-</u>	_
00039	000001068	62	20,76	6.194,54	851.502,39	859.627,56	8.125,17	-
00040	000001085	63	20,01	2.141,00	346.334,80	346.334,80	_	_
00041	000001097	57	24,62	2.057,69	310.634,83	310.634,83	<u>-</u>	_
00042	000001170	58	23,83	2.295,02	354.397,06	354.397,06	_	_
00043	000001207	56	25,42	1.706,01	305.659,82	305.659,82		_
00044	000001233	60	22,28	4.307,55	614.426,27	614.426,27	_	_
00045	000001281	62	20,76	4.889,00	786.020,44	786.020,44	-	-
00046	000001294	67	17,14	2.192,63	272.070,86	272.070,86	-	-
00047	000001328	50	30,36	5.725,69	1.054.539,16	1.056.111,47	1.572,31	_
00048	000001346	58	23,83	3.932,04	643.529,99	643.529,99	_	_
00049	000001423	65	18,56	2.057,69	316.273,40	316.273,40	-	_
00050	000001435	65	18,56	1.455,12	214.056,14	214.056,14	-	-
00051	000001444	62	20,76	1.739,03	239.290,26	239.290,26	-	-
00052	000001452	57	24,62	2.093,32	360.818,92	360.818,92	-	-
00053	000001463	54	27,04	4.757,68	924.682,03	924.682,03	-	_
00054	000001464	58	23,83	2.105,28	363.286,12	363.286,12	-	-
00055	000001470	63	20,01	1.525,72		207.061,66	-	-

					Provisão	Valor Atual dos	Valor Atual das	(Valores em R\$ Valor Atual do
Ord	Código do	Idade	Esperança	Valor do	Matemática de	Benefícios	Contribuições	COMPREV
	aposentado		de Vida	Provento	Benef. Concedidos	Futuros	Futuras	Futuro
00056	000001471	56	25,42	2.057,69	316.405,62	316.405,62	-	-
00057	000001482	65	18,56	2.438,58	317.338,58	317.338,58	-	-
00058	000001483	62	20,76	6.004,96	825.204,05	830.504,15	5.300,10	-
00059	000001500	60	22,28	3.715,43	629.261,32	629.261,32	-	_
00060	000001516	56	25,42	6.571,76	1.156.669,59	1.174.324,40	17.654,81	_
00061	000001519	64	19,28	5.333,07	697.944,60	697.944,60	7 007 04	-
00062 00063	000001520 000001523	62 56	20,76 25,42	6.123,89 7.488,12	834.203,60 1.122.647,41	841.210,92 1.152.913,30	7.007,31 30.265,88	_
00064	000001525	52	28,68	4.738,32	856.728,76	856.728,76	-	
00065	000001571	60	22,28	6.047,77	864.548,65	870.723,74	6.175,09	-
00066	000001594	58	23,83	5.511,56	949.115,07	949.115,07	-	-
00067	000001600	57	24,62	2.768,72	475.884,48	475.884,48	-	-
89000	000001655	59	23,05	7.732,29	1.258.136,44	1.295.434,66	37.298,22	_
00069	000001683	58	23,83	10.608,36	1.763.066,64	1.855.691,53	92.624,89	_
00070	000001690	69	15,79	4.177,99	589.490,24	589.490,24	-	-
00071 00072	000001704	62 63	20,76 20,01	10.480,20 1.704,14	1.569.394,03 273.558,23	1.650.637,63 273.558,23	81.243,60	
00072	000001714	56	25,42	2.589,64	397.688,75	397.688,75		-
00073	000001931	59	23,42	9.817,55	1.590.155,41	1.665.676,86	75.521,45	-
00075	000001979	55	26,22	7.129,13	1.088.128,60	1.112.834,24	24.705,64	-
00076	000002026	62	20,76	3.358,90	593.189,99	593.189,99	-	-
00077	000002053	56	25,42	5.597,18	857.334,59	857.334,59	-	-
00078	000002074	62	20,76	20.584,10	3.145.375,79	3.409.378,86	264.003,07	_
00079	000002081	53	27,86	6.532,93	1.157.744,64	1.174.766,04	17.021,39	_
08000	000002104	65	18,56	4.320,25	673.186,73	673.186,73	_	_
00081	000002108	62	20,76	2.023,96	329.333,79	329.333,79	-	_ -
00082 00083	000002132 000002190	61 61	21,52 21,52	7.628,80 1.720,37	1.039.516,64 243.074,87	1.069.170,27 243.074,87	29.653,62	
00084	000002130	55	26,22	5.301,24	938.207,91	938.207,91	-	
00085	000002236	60	22,28	4.059,03	644.377,76	644.377,76	-	-
00086	000002299	56	25,42	2.074,66	395.208,34	395.208,34	-	-
00087	000002363	65	18,56	2.394,65	386.625,41	386.625,41	_	_
88000	000002372	64	19,28	3.452,12	560.606,01	560.606,01	_	_
00089	000002375	60	22,28	6.195,01	1.026.110,63	1.035.909,66	9.799,02	_
00090	000002453	61	21,52	2.402,49	336.157,86	336.157,86	-	_
00091	000002467	56	25,42	12.614,46	2.119.961,69	2.252.749,41	132.787,72	-
00092 00093	000002597	61 59	21,52 23,05	2.024,07 2.334,75	286.910,72 396.023,44	286.910,72 396.023,44	-	-
00094	000003131	67	17,14	2.078,13	320.466,17	320.466,17	-	-
00095	000000016	57	24,62	1.578,42	249.528,14	249.528,14	-	-
00096	000000151	58	23,83	3.147,00	536.163,19	536.163,19	-	-
00097	000000184	57	24,62	1.532,52	266.339,64	266.339,64	-	-
00098	000002313	63	20,01	3.520,67	573.167,03	573.167,03	_	_
00099	000000405	57	24,62	3.745,68	642.283,66	642.283,66	-	-
00100	000000769	64	19,28	3.473,96	540.783,57	540.783,57	_	-
00101 00102	000000921 000000948	52 64	28,68	3.533,07 3.490,62	632.568,31 574.705,33	632.568,31	-	-
00102	000000948	64 67	19,28 17,14	1.481,57	194.275,67	574.705,33 194.275,67	-	- -
00103	000001072	58	23,83	1.468,47	219.278,81	219.278,81	-	-
00105	000001340	58	23,83	4.094,03	722.222,30	722.222,30	_	_
00106	000001347	57	24,62	1.573,57	236.908,58	236.908,58	-	-
00107	000001415	64	19,28	1.572,11	208.435,36	208.435,36	_	_
00108	000001433	56	25,42	3.559,12	547.276,59	547.276,59	_	-
00109	000001468	61	21,52	4.372,25	704.669,38	704.669,38	_	-
00110	000001527	57	24,62	1.946,09	338.512,11	338.512,11	_	<u>-</u>
00111 00112	000001642 000001908	56 63	25,42 20,01	3.943,45 4.709,46	606.374,01 738.626,38	606.374,01 738.626,38	-	- -
00112	000001908	63	20,01	2.898,00	392.604,67	392.604,67	-	-
00113	000002013	64	19,28	1.725,54	289.664,94	289.664,94	-	-
00115	000002092	67	17,14	2.395,74	296.655,92	296.655,92		_
00116	000002116	59	23,05	6.262,64	907.001,10	916.634,42	9.633,31	-
00117	000002373	57	24,62	2.326,20	395.369,57	395.369,57		-
00118	000002490	61	21,52	4.746,55	671.735,57	671.735,57	_	_
00119	000001814	54	27,04	2.123,53	391.723,56	391.723,56	_	_
00120	000001964	66	17,84	2.050,23	355.319,88	355.319,88	-	-

(Valores em R\$) Provisão Valor Atual dos Valor Atual das Valor Atual do Código do Esperanca Valor do Ord Idade Matemática de Beneficios Contribuições COMPREV aposentado de Vida Provento Benef. Concedidos **Futuros Futuras** Futuro 00121 000002626 46 33.80 5.354.24 1.014.744.34 1.014.744.34 00122 000002637 54 27,04 1.888,17 339.384,07 339.384,07 00123 00000018 6.245,27 10.136,00 67 17,14 979.524,19 989.660,20 00124 000000020 954.00 142.744.89 142.744.89 66 17.84 00125 000000017 65 18,56 5.228,04 782.715,80 782.715,80 00126 000000164 69 15,79 3.489,32 482.108,02 482.108,02 00127 000000234 64 19,28 1.627,37 240.022.25 240.022,25 000000238 22.28 347.337.58 00128 2.100.42 347.337.58 60 00129 000000243 66 17.84 1.404.02 200.314.00 200.314.00 00130 000000260 69 15,79 954,00 149.514,51 149.514,51 000000264 954,00 00131 70 15.13 133.146.03 133,146,03 00132 000000275 67 17,14 1.964,26 358.105,51 358.105,51 2.163.16 00133 000000278 316.228.63 316.228.63 67 17.14 00134 00000300 66 17.84 1.027,84 129.108.87 129.108.87 00135 000000329 20,76 1.532,87 209.126,20 209.126,20 62 00136 000000361 63 20.01 2.114,77 325.967.49 325.967.49 00137 1.448.32 202.649.81 202,649,81 000000413 21.52 61 00138 000000414 65 18,56 954,00 123, 194, 84 123,194,84 00139 000000471 62 20,76 2.155,08 353.288,14 353.288,14 00140 000000720 63 20,01 1.593,16 261.942,07 261.942,07 00141 000000795 63 20,01 954,00 144.159,99 144.159,99 1.607.04 00142 000000920 20.76 222,258,50 222,258,50 62 00143 000000922 62 20,76 1.184.92 170.145.64 170.145.64 00144 000000968 65 18,56 1.698,07 218.433,48 218.433,48 00145 000000969 67 17,14 4.971,66 606.650,00 606.650,00 00146 000000978 68 120.141.90 140.473.78 20.331.89 16.46 954.00 00147 000001022 68 16.46 5.572.48 847.076.89 847.076.89 00148 000001059 18,56 1.895,38 291.862,45 291.862,45 65 00149 000001084 66 17.84 1.175,69 184.710.41 184.710.41 00150 000001155 20,01 2.992,42 475.729,69 475.729,69 63 00151 000001166 1.757.60 70 15.13 263.771.20 263.771.20 00152 000001175 67 17.14 5.241,88 719.224.99 719.224.99 00153 000001204 63 20,01 3.947,24 630.859,72 630.859,72 00154 000001322 63 20.01 1.245.68 200.998.07 200.998.07 00155 000001403 17.84 988.15 66 140.927.62 140.927.62 00156 000001417 67 17,14 1.306,33 198.651.62 198.651.62 00157 000001431 63 20,01 954,00 135.660,11 135.660,11 00158 000001457 63 20,01 1.738,95 279.786,58 279.786,58 00159 000001521 3.664,03 544.566,50 61 21,52 544.566,50 00160 224.844.82 000001532 21.52 1.381.98 224.844.82 61 00161 000001572 62 20,76 3.623.45 495.188.90 495.188.90 00162 000001585 62 20,76 1.524,70 210.155,87 210.155,87 00163 000001605 60 22,28 1.033,44 182.097,10 182.097,10 00164 000001617 3.132.54 498.244.35 498.244.35 62 20.76 00165 000001668 72 13 86 954.00 121.017.05 121 017 05 00166 000001708 62 20,76 1.082.64 148.209,80 148.209,80 00167 000001812 20,01 954,00 130.544,58 130.544,58 63 00168 000001816 19,28 985,71 130.688,58 130.688,58 64 00169 000001971 1.418.05 229,485,85 229.485.85 63 20.01 00170 000002122 61 21.52 1.133.06 187.074.10 187.074.10 00171 000002131 62 20,76 2.759,98 422.411,40 422.411,40 00172 000002187 1.588,41 225.509,58 60 22.28 225.509.58 00173 000002232 20,01 3.998,82 634.281,92 634.281,92 63 00174 000002234 62 20,76 1.109,76 171.834,61 171.834,61 00175 000002237 68 16,46 1.310,42 156.151,86 156.151,86 00176 514.566,88 000002294 70 15,13 3.722,88 514.566,88 00177 000002499 69 1.987,21 291.277,28 291.277,28 15,79 00178 000000001 75 12.09 1.054.81 168.507.80 168.507.80 00179 000000015 74 12.66 954.00 129,256,58 129,256,58 00180 000001023 74 12,66 954,00 120.624,96 120.624,96 00181 000002292 74 12,66 3.159,79 426.600,10 426.600,10 00182 000002627 46 33,80 2.585,64 490.034,73 490.034,73 00183 000003213 64 19,28 1.954.40 314 828 13 314 828 13 Totais 652.604,23 101.442.141,59 102.897.382,14 1.434.908,66 20.331,89

Idade Média = 61,36 anos Provento Médio = R\$ 3566,14

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - Mantidos pelo Tesouro

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13 Correção Aplicada: 0% Taxa de Capitalização ao Ano: 0%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2016 - ambos os sexos / homens mulheres

	011		.	Malanda	Provisão	Valor Atual dos	Valor Atual das	Valor Atual do
Ord	Código do	Idade	Esperança	Valor do	Matemática de	Benefícios	Contribuições	COMPREV
	aposentado	133.5.5	de Vida	Provento	Benef. Concedidos	Futuros	Futuras	Futuro
00001	000900011	85	7,31	9.749,25	1.295.044,43	1.355.939,58	60.895,15	-
00002	000900061	82	8,59	3.098,64	466.478,62	466.478,62	_	_
00003	009000871	68	16,46	5.624,01	1.556.389,18	1.556.389,18	_	_
00004	009001131	68	16,46	18.290,37	3.499.288,54	3.777.967,52	278.678,98	-
00005	000900121	89	5,76	4.866,57	335.402,84	335.402,84	_	_
00006	000900161	80	9,50	11.498,25	1.917.209,96	2.027.310,83	110.100,86	-
00007	009001741	59	23,05	13.366,10	4.658.817,03	4.964.798,80	305.981,76	-
80000	000900181	88	6,13	1.416,70	102.025,48	102.025,48	-	-
00009	009001831	66	17,84	12.889,79	4.122.705,63	4.385.692,84	262.987,21	-
00010	000900204	88	6,13	12.254,69	1.209.590,02	1.283.442,85	73.852,83	-
00011	000900341	75	12,09	3.930,72	581.672,55	581.672,55	-	-
00012	000900352	76	11,53	8.900,04	1.745.892,79	1.816.772,62	70.879,82	-
00013	000900361	91	5,03	1.957,59	359.552,60	359.552,60	-	-
00014	000900391	73	13,25	5.268,00	845.905,62	845.905,62	-	-
00015	000900401	76	11,53	1.021,95	143.612,72	143.612,72	_	_
00016	000900412	73	13,25	16.911,04	3.793.491,00	4.083.755,76	290.264,76	_
00017	000900491	78	10,48	6.692,41	1.240.169,07	1.261.214,40	21.045,33	_
00018	009005301	59	23,05	5.137,27	1.463.376,66	1.463.376,66	_	-
00019	009005611	59	23,05	4.105,92	1.460.317,41	1.460.317,41	-	-
00020	000900582	71	14,49	16.198,31	3.877.674,24	4.167.348,78	289.674,55	-
00021	000900602	85	7,31	8.471,86	1.131.452,40	1.173.210,73	41.758,32	-
00022	000900612	75	12,09	677,81	98.325,77	98.325,77	-	-
00023	000900642	88	6,13	1.454,27	163.698,55	163.698,55	-	-
00024	000900652	71	14,49	21.941,86	5.263.987,41	5.717.035,70	453.048,29	_
00025	009006981	63	20,01	8.180,88	2.340.167,97	2.420.189,23	80.021,26	_
00026	000900702	96	3,33	545,47	22.001,48	22.001,48	_	_
00027	000900743	81	9,04	6.559,89	3.170.130,15	3.217.975,48	47.845,33	_
00028	000900793	70	15,13	13.046,17	3.127.540,00	3.329.029,52	201.489,52	-
00029	000900811	67	17,14	10.960,64	2.739.672,24	2.889.154,44	149.482,19	-
00030	009008161	76	11,53	954,00	172.442,61	172.442,61	-	-
00031	000900831	66	17,84	8.702,64	1.821.202,54	1.892.116,88	70.914,34	-
00032	009008531	65	18,56	954,00	261.802,06	261.802,06	-	-
00033	009008621	65	18,56	954,00	405.821,27	405.821,27	-	-
00034	009008681	63	20,01	954,00	329.826,01	329.826,01	_	-
00035	000900892	67	17,14	1.937,88	504.839,12	504.839,12	-	-
00036	000900922	68	16,46	5.595,34	1.155.745,50	1.155.745,50	_	_
00037	000900932	68	16,46	18.530,10	3.410.263,81	3.683.547,53	273.283,72	-
00038	000900952	77	11,00	8.224,05	1.051.278,52	1.087.661,43	36.382,91	-
00039	000900971	73	13,25	1.224,00	268.067,60	268.067,60	-	-
00040	000900982	88	6,13	5.605,49	425.794,59	425.794,59	-	-
00041	000900992	74	12,66	9.330,75	1.391.565,45	1.452.783,63	61.218,18	-
00042	000901001	72	13,86	6.465,00	1.096.451,49	1.111.479,01	15.027,51	_
00043	000901012	65	18,56	16.796,15	4.860.864,66	5.231.428,89	370.564,24	-
00044	009010121	68	16,46	2.339,04	476.533,48	476.533,48	_	-
00045	000901022	66	17,84	13.675,01	4.154.432,03	4.432.095,46	277.663,43	_
00046	000901032	76	11,53	10.208,40	1.393.599,04	1.463.386,63	69.787,59	-
00047	009010321	61	21,52	954,00	257.151,83	257.151,83	-	-
00048	000901041	83	8,15	90,95	8.974,20	8.974,20	-	-
00049	000901062	86	6,91	5.832,84	498.381,84	500.092,92	1.711,08	-
00050	009010731	66	17,84	5.864,15	2.268.666,97	2.277.716,21	9.049,24	-
00051	000901081	67	17,14	954,00	203.247,97	203.247,97	-	_
00052	000901091	68	16,46	14.774,27	4.685.317,87	5.016.002,59	330.684,72	-
00053	000901102	74	12,66	902,26	142.654,50	142.654,50		_
00054	009011171	60	22,28	5.646,06	1.558.122,42	1.558.130,08	7,66	_
00055	000901121	83	8,15	1.185,73	185.305,65	185.305,65	-	-

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00056	000901153	74	12,66	11.399,30	1.666.277,03	1.761.120,50	94.843,47	-
00057	000901181	73	13,25	13.067,68	3.267.286,80	3.478.060,80	210.773,99	-
00058	000901192	74	12,66	10.510,47	1.519.536,10	1.598.477,00	78.940.90	-
00059	000901291	83	8,15	891,95	198.119,57	198.119,57	-	-
00060	000901302	68	16,46	3.440,90	891.476,44	891.476,44	-	-
00061	000901313	73	13,25	2.679,66	428.619,67	428.619,67	-	-
00062	000901331	72	13,86	2.095,96	436.555,64	436.555,64	-	-
00063	000901342	77	11,00	5.013,20	869.308,02	869.308,02	-	-
00064	009013481	65	18,56	91,60	25.806,13	25.806,13	-	-
00065	009013521	71	14,49	954,00	290.311,51	290.311,51	-	-
00066	000901362	75	12,09	3.693,53	540.107,91	540.107,91	-	-
00067	000901371	71	14,49	1.092,53	281.972,60	281.972,60	_	<u>-</u>
00068	009013751	66	17,84	954,00	213.029,91	213.029,91	<u>-</u>	_
00069	000901422	68	16,46	1.675,17	406.835,60	406.835,60	-	-
00070	000901431	86	6,91	3.150,19	971.057,90	971.057,90	-	-
00071	000901462	78	10,48	13.631,71	1.615.867,03	1.723.606,97	107.739,94	_
00072	009014811	67	17,14	954,00	254.932,97	254.932,97	<u>-</u>	<u>-</u>
00073	009014841	67	17,14	954,00	201.183,14	201.183,14	_	-
00074	009014861	65	18,56	954,00	260.189,26	260.189,26	-	-
00075 00076	009015121	60	22,28	954,00 6.932,47	260.974,35	260.974,35	46 154 70	
00076	000901522 009015271	73 67	13,25 17,14	954,00	2.284.474,37 201.183,14	2.330.629,16 201.183,14	46.154,79	
00077	009015271	66	17,14	954,00	213.731,46	213.731,46	_	-
00078	000901541	63	20,01	11.565,11	4.048.446,91	4.282.311,23	233.864.32	-
00079	000901541	68	16,46	954,00	189.643,03	189.643,03	233.004,32	-
00081	000901562	63	20,01	2.122,63	517.254,50	517.254,50	-	_
00082	009015671	55	26,22	843,29	273.046,12	273.046,12	-	
00083	000901571	64	19,28	6.542,27	2.108.225,95	2.139.507,30	31.281,35	-
00084	000901612	81	9,04	9.041,76	1.314.382,17	1.369.255,13	54.872,96	-
00085	000901622	68	16,46	2.980,15	866.987,12	866.987,12	-	-
00086	000901632	72	13,86	16.645,83	3.336.572,95	3.589.682,71	253.109,76	-
00087	000901651	63	20,01	6.724,21	1.625.872,45	1.654.179,17	28.306,72	-
88000	000901721	60	22,28	12.038,35	4.092.091,12	4.337.872,13	245.781,02	-
00089	000901751	57	24,62	6.176,96	2.349.036,52	2.370.788,96	21.752,44	-
00090	000901772	70	15,13	8.296,03	1.515.547,02	1.569.029,15	53.482,13	-
00091	000901801	71	14,49	2.339,90	415.992,81	415.992,81	_	<u>-</u>
00092	000901821	70	15,13	3.634,39	904.765,11	904.765,11	<u>-</u>	_
00093	000901851	59	23,05	13.344,82	6.105.914,81	6.506.440,73	400.525,92	-
00094	000901863	70	15,13	8.296,03	1.488.568,79	1.541.098,88	52.530,09	-
00095	000901871	60	22,28	11.114,56	2.872.392,64	3.031.549,62	159.156,98	-
00096	000902121	63	20,01	10.497,25	3.331.552,14	3.504.362,37	172.810,23	-
00097	000902252	75	12,09	343,40	51.217,45	51.217,45	-	-
00098	000902382	70	15,13	4.563,30	832.330,93	832.330,93	-	-
00099	000902441	87	6,52	291,63	46.846,74	46.846,74	-	-
00100	000902541	91	5,03	1.104,30	67.737,20	67.737,20	-	-
00101 00102	000902801 000902842	63 66	20,01 17,84	5.069,92 943,51	1.729.935,60 207.912,10	1.729.935,60 207.912,10	-	-
00102	000902842	84	7,72	802,95	76.739,80	76.739,80	-	-
00103	000902882	71	14,49	943,51	170.218,34	170.218,34	<u>-</u>	-
00104	000902922	69	15,79	4.954,12	947.143,85	947.143,85	-	-
00103	000903251	77	11,00	675,27	131.183,85	131.183,85		
00100	000903232	83	8,15	974,20	94.822,07	94.822,07	-	-
00107	000903401	81	9,04	690,90	75.441,58	75.441,58	-	-
00109	000903441	68	16,46	1.013,79	235.004,03	235.004,03	_	=
00110	000903481	82	8,59	561,73	82.018,90	82.018,90	-	-
00111	000903701	92	4,68	1.272,44	70.101,98	70.101,98	-	-
00112	000903731	80	9,50	621,73	73.270,86	73.270,86	-	-
00113	000903771	69	15,79	68,88	18.251,31	18.251,31	-	-
00114	000903792	93	4,33	954,00	116.976,56	116.976,56	=	-
00115	000904131	73	13,25	954,00	268.246,05	268.246,05	-	-
00116	000904191	69	15,79	954,00	184.362,86	184.362,86	-	-
00117	000904201	56	25,42	5.260,50	1.990.197,47	1.990.197,47	-	_
00118	000904301	77	11,00	11.701,35	2.320.527,02	2.456.151,20	135.624,19	-
00119	000904421	68	16,46	954,00	195.706,12	195.706,12	-	-
00120	000904561	73	13,25	295,89	62.462,22	62.462,22	-	-

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de	Valor Atual dos Benefícios	Valor Atual das Contribuições	(Valores em R\$) Valor Atual do COMPREV
					Benef. Concedidos	Futuros	Futuras	Futuro
00121	000904652	74	12,66	30,61	9.693,03	9.693,03	-	-
00122	000904662	84	7,72	486,90	46.957,08	46.957,08	-	-
00123	000904791	82	8,59	1.203,61	180.355,26	180.355,26	-	<u>-</u>
00124	000904881	68	16,46	6.137,93	1.917.199,07	1.933.742,33	16.543,25	_
00125	000904981	75	12,09	17.263,94	3.365.227,48	3.625.565,02	260.337,55	_
00126	000905053	77	11,00	2.386,64	458.588,58	458.588,58	-	-
00127	000905132	66	17,84	82,35	18.449,46	18.449,46	-	-
00128	000905301	84	7,72	954,00	154.058,88	154.058,88	-	-
00129	000905551	68	16,46	966,43	196.891,14	196.891,14	-	-
00130	000905621	81	9,04	775,60	117.934,78	117.934,78	<u>-</u>	_
00131	000905683	71	14,49	629,69	163.551,29	163.551,29	-	-
00132	000905751	75	12,09	380,12	57.581,29	57.581,29	<u>-</u>	<u>-</u>
00133	000905801	74	12,66	291,02	61.518,51	61.518,51	-	_
00134	000906051	68	16,46	420,30	86.518,27	86.518,27	-	-
00135	000906201	82 79	8,59	768,71	109.025,05	109.025,05	-	-
00136 00137	000906291 000906421	66	9,98 17,84	378,21 2.299,09	46.654,61 508.318,77	46.654,61 508.318,77	-	- -
00137	000906421	84	7,72	2.299,09 954,00	206.896,28	206.896,28	-	
00136	000906541	62	20,76	660,30	166.524,75	166.524,75		
00139	000906591	66	17,84	7.667,40	2.487.704,53	2.559.716,28	72.011,75	-
00140	000906591	61	21,52	5.250,59	1.783.261,57	1.783.261,57	72.011,75	
00141	000906651	77	11,00	954,00	202.366,39	202.366,39		-
00142	000906801	72	13,86	831,38	142.932,93	142.932,93	_	-
00143	000900001	65	18,56	954,00	290.408,62	290.408,62	-	-
00145	000907011	69	15,79	954,00	188.969,35	188.969,35		-
00146	000907211	77	11,00	8.227,31	2.584.053,76	2.673.563,62	89.509,86	_
00147	000907261	67	17,14	954,00	250.669,49	250.669,49		-
00148	000907501	79	9,98	408,88	78.178,23	78.178,23	-	-
00149	000907581	73	13,25	954,00	187.100,87	187.100,87	-	
00150	000907651	62	20,76	1.387,94	353.296,06	353.296,06		-
00151	000907721	67	17,14	954,00	246.926,16	246.926,16	-	-
00152	000907832	77	11,00	954,00	214.895,18	214.895,18	-	-
00153	000907882	74	12,66	5.730,63	883.948,09	885.346,47	1.398,38	-
00154	000907931	78	10,48	954,00	170.200,76	170.200,76	-	-
00155	000907981	87	6,52	228,43	35.308,16	35.308,16	-	-
00156	000908031	72	13,86	954,00	195.158,35	195.158,35	-	-
00157	000908062	72	13,86	2.337,84	653.608,19	653.608,19	-	-
00158	000908081	67	17,14	954,00	274.557,98	274.557,98	-	-
00159	000908151	80	9,50	1.070,00	125.577,83	125.577,83	_	<u>-</u>
00160	000908251	70	15,13	954,00	242.526,97	242.526,97	<u>-</u>	-
00161	000908271	61	21,52	954,00	378.202,48	378.202,48	-	-
00162	000908281	66	17,84	954,00	292.476,83	292.476,83	-	-
00163	000908311	59	23,05	954,00	355.700,46	355.700,46	-	-
00164	000908541	76	11,53	954,00	134.063,84	134.063,84	-	-
00165	000908551	70	15,13	954,00	179.145,40	179.145,40	-	_
00166	000908571	73	13,25	1.077,99	175.776,69	175.776,69	-	-
00167	000908632	65	18,56	954,00	222.295,97	222.295,97	-	-
00168	000908641 000908661	64	19,28	954,00	198.788,93	198.788,93 54.784,44	-	-
00169		78 75	10,48	431,49	54.784,44	······································	-	-
00170	000908672	75	12,09	352,36	53.376,16	53.376,16	-	
00171 00172	000908892	90 70	5,39 15,13	405,24 1.836,42	44.645,72 339.903,12	44.645,72 339.903,12		-
00172	000908911	64	19,28	1.030,42	240.848,99	240.848,99	-	-
00173	000909191	66	17,84	954,00	295.819,52	295.819,52	-	-
00175	009093351	57	24,62	7.142,27	2.901.464,10	2.967.812,84	66.348.74	-
00176	000909471	56	25,42	954,00	423.016,88	423.016,88	-	-
00177	000909571	53	27,86	951,09	327.430,60	327.430,60	=	-
00178	000909582	83	8,15	395,33	39.007,92	39.007,92	-	=
00179	000909723	78	10,48	1.407,03	264.195,21	264.195,21	-	-
00180	000909751	67	17,14	954,00	279.466,24	279.466,24	-	-
00181	000909861	68	16,46	954,00	271.816,08	271.816,08	-	-
00182	000909871	74	12,66	233,95	36.284,74	36.284,74	-	-
00183	000909951	59	23,05	1.152,20	325.403,58	325.403,58	-	-
00184	000909972	81	9,04	896,61	152.087,53	152.087,53	-	-
00185	000910012	89	5,76	449,65	59.077,28	59.077,28	-	-

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valores em R\$) Valor Atual do COMPREV Futuro
00186	000910131	66	17,84	954,00	295.029,35	295.029,35	_	_
00187	000910291	75	12,09	954,00	177.850,11	177.850,11	-	-
00188	000910301	78	10,48	717,61	116.344,12	116.344,12	-	-
00189	000910351	81	9,04	1.059,85	115.728,42	115.728,42	-	-
00190	000910431	61	21,52	940,70	365.069,05	365.069,05	-	-
00191	000910461	66	17,84	954,00	210.925,24	210.925,24	-	-
00192	000910541	76	11,53	954,00	131.909,25	131.909,25	-	-
00193	000910571	76	11,53	1.070,00	317.746,70	317.746,70	-	-
00194	000910621	59	23,05	5.408,85	2.351.283,90	2.351.283,90	-	-
00195	000910671	87	6,52	317,75	37.890,03	37.890,03	<u>-</u>	_
00196	000910691	70	15,13	2.674,26	916.029,01	916.029,01	_	-
00197	000910771	74	12,66	1.003,59	152.630,24	152.630,24	_	_
00198	000910791	72	13,86	590,96	142.232,21	142.232,21	-	-
00199	000910811	65	18,56	954,00	282.993,53	282.993,53	-	-
00200	000910891	65	18,56	1.869,47	435.613,89	435.613,89	-	-
00201	000910951	83	8,15	462,80	64.761,63	64.761,63	_	_
00202	000910961	63	20,01	937,67	284.598,10	284.598,10	<u>-</u>	<u>-</u>
00203	000911071	72	13,86	1.004,08	251.741,13	251.741,13	<u>-</u>	_
00204	000911131	69	15,79	954,00	202.102,32	202.102,32	-	-
00205	000911171	63	20,01	954,00	332.349,84	332.349,84	-	-
00206	000911201	83	8,15	954,00	94.132,89	94.132,89	-	-
00207	000911281	83	8,15	272,36	46.341,25	46.341,25	-	-
00208	000911421	88	6,13	1.070,00	80.011,48	80.011,48	-	_
00209	000911432	79	9,98	954,00	117.201,65	117.201,65	-	-
00210	000911501	69	15,79	502,48	96.758,89	96.758,89	_	_
00211	000911661	61	21,52	106,28	38.231,74	38.231,74	_	_
00212 00213	000911691	79	9,98 17,14	217,08	26.231,72	26.231,72	<u>-</u>	
00213	000911851 000911881	67 79	9,98	954,00 404,44	270.526,66 50.297,51	270.526,66 50.297,51		
00214	000911881	79 56	25,42	2.704,47	966.837,39	966.837,39		
00213	000911921	59	23,42	954,00	383.746,54	383.746,54	-	-
00210	000912031	74	12,66	622,51	117.282,78	117.282,78	-	-
00217	000912191	80	9,50	954,00	111.963,78	111.963,78	-	-
00219	000912221	71	14,49	205,33	36.773,78	36.773,78	-	-
00220	000912241	60	22,28	1.470,41	403.423,51	403.423,51	-	-
00221	000912401	82	8,59	954,00	179.102,47	179.102,47	-	-
00222	000912542	63	20,01	5.749,04	2.402.230,80	2.406.842,54	4.611,74	-
00223	000912571	79	9,98	954,00	117.681,98	117.681,98	-	-
00224	000912652	69	15,79	128,19	37.177,28	37.177,28	-	-
00225	000912741	66	17,84	1.165,58	252.561,77	252.561,77	-	-
00226	000912811	86	6,91	708,58	93.942,19	93.942,19	-	-
00227	000912881	81	9,04	464,09	98.087,97	98.087,97	-	-
00228	000913011	71	14,49	954,00	228.949,04	228.949,04	-	_
00229	000913151	81	9,04	954,00	103.268,40	103.268,40	_	_
00230	000913191	70	15,13	954,00	176.575,93	176.575,93	-	_
00231	000913201	74	12,66	954,00	190.779,49	190.779,49	_	_
00232	000913251	90	5,39	90,65	12.566,08	12.566,08	-	-
00233	000913271	68	16,46	954,00	193.011,42	193.011,42	<u>-</u>	-
00234	000913281	70	15,13	481,39	105.243,71	105.243,71	-	-
00235	000913311	81	9,04	954,00	107.777,97	107.777,97	-	-
00236	000913371	73	13,25	954,00	158.522,68	158.522,68	-	-
00237	000913541	63	20,01	954,00	234.687,34	234.687,34	-	-
00238	000913561	65	18,56	954,00	219.441,13	219.441,13	-	-
00239	000913631	62	20,76	954,00	246.576,75	246.576,75	-	_
00240	000913641	68	16,46	954,00	236.495,01	236.495,01	-	_
00241 00242	000913712	77 63	11,00 20,01	954,00 802,95	181.960,72	181.960,72	-	
00242	000913761 000913891	63 82	8,59	775,40	224.979,91 141.676,79	224.979,91 141.676,79		
00243	000913891	82 68	16,46	495,53	115.567,56	141.676,79	-	-
00244	000913911	80	9,50	954,00	186.831,43	186.831,43		
00245	000913991	73	13,25	954,00	152.595,17	152.595,17		
00246	000914131	56	25,42	1.093,11	300.993,39	300.993,39	- -	-
00247	000914581	55	26,22	869,45	280.045,62	280.045,62	-	-
00248	000914641	83	8,15	708,58	69.284,56	69.284,56	_	_
00243	000914681	75	12,09	954,00	218.994,26	218.994,26	-	-

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00054	000044704		00.00	054.00				
00251 00252	000914701 000914811	55 77	26,22 11,00	954,00 708,58	308.085,66 93.712,36	308.085,66 93.712,36		<u>-</u>
00252	000914841	77 66	17,84	954,00	212.328,35	212.328,35	-	-
00254	000914841	69	15,79	937,24	184.356,50	184.356,50	<u> </u>	-
00255	000915051	60	22,28	679,66	243.545,76	243.545,76	_	
00256	000915071	75	12,09	954,00	181.222,07	181.222,07	-	-
00257	000915132	86	6,91	954,00	138.823,98	138.823,98	-	_
00258	000915151	67	17,14	597,74	145.554,06	145.554,06	-	-
00259	000915161	61	21,52	912,83	302.403,36	302.403,36	-	-
00260	000915191	69	15,79	954,00	290.508,63	290.508,63	-	-
00261	000915221	66	17,84	415,31	89.990,76	89.990,76	-	-
00262	000915281	67	17,14	954,00	204.624,52	204.624,52	-	-
00263	000915331	68	16,46	636,29	127.834,30	127.834,30	-	-
00264	000915361	72	13,86	954,00	165.234,38	165.234,38	-	-
00265	000915371	65	18,56	954,00	333.085,78	333.085,78	-	-
00266	000915431	59	23,05	954,00	363.175,80	363.175,80	-	-
00267	000915441	57	24,62	234,13	70.720,07	70.720,07	_	_
00268	000915481	74	12,66	836,68	181.315,68	181.315,68	_	_
00269	000915571	66	17,84	954,00	211.626,79	211.626,79	-	-
00270	000915611	60	22,28	659,11	182.951,88	182.951,88	_	-
00271	000915621	83	8,15	2.268,90	229.950,36	229.950,36	-	-
00272	000915671	55	26,22	954,00	312.927,02	312.927,02	-	-
00273	000915721	60	22,28	954,00	359.629,39	359.629,39	-	-
00274	000915741	62	20,76	954,00	259.205,19	259.205,19	-	-
00275	000915751	63	20,01	13.788,74	5.050.681,71	5.390.335,84	339.654,13	-
00276	000915791	60	22,28	764,68	258.477,64	258.477,64	-	_
00277	000915851	66	17,84	954,00	287.884,90	287.884,90	-	_
00278 00279	000915901 000915921	70 71	15,13 14,49	954,00 954,00	258.280,53 312.220,35	258.280,53 312.220,35	_	-
00279	000915921	81	9,04	954,00	276.715,39	276.715,39		
00280	000915981	70	15,13	954,00	221.362,64	221.362,64	-	-
00281	000915981	62	20,76	3.559,66	1.145.590,06	1.145.590,06	-	-
00283	000916021	79	9,98	954,00	118.162,30	118.162,30	-	_
00284	000916181	64	19,28	2.922,64	701.021,49	701.021,49	-	-
00285	000916221	53	27,86	1.234,05	423.780,90	423.780,90	-	_
00286	000916491	63	20,01	6.776,69	1.969.083,73	2.004.780,92	35.697,19	-
00287	000916501	68	16,46	597,75	121.779,83	121.779,83	-	-
00288	000916521	76	11,53	954,00	219.530,37	219.530,37	-	<u>-</u>
00289	000916811	66	17,84	954,00	287.884,90	287.884,90	-	-
00290	000916831	73	13,25	954,00	197.137,66	197.137,66	-	-
00291	000916851	61	21,52	6.257,83	2.173.127,03	2.196.043,85	22.916,82	-
00292	000916991	70	15,13	954,00	303.595,66	303.595,66	-	-
00293	000917131	72	13,86	954,00	162.793,76	162.793,76	-	-
00294	000917271	73	13,25	954,00	216.178,59	216.178,59	<u>-</u>	_
00295	000917421	63	20,01	954,00	313.913,16	313.913,16	<u>-</u>	_
00296	000917521	66	17,84	21,14	7.268,66	7.268,66	-	_
00297	000917541	77	11,00	954,00	189.411,09	189.411,09	-	-
00298	000917611	75	12,09	954,00	203.174,76	203.174,76	<u>-</u>	<u>-</u>
00299	000917711	72	13,86	954,00	250.102,91	250.102,91	-	-
00300	000917721	66	17,84	954,00	243.231,80	243.231,80	-	_
00301	000917871	65	18,56	954,00	284.156,90	284.156,90	-	-
00302	000918041	72	13,86	954,00	199.412,24	199.412,24	-	-
00303	000918061	72	13,86	954,00	217.256,83	217.256,83	_	-
00304	000918111 000918141	64	19,28	967,37	319.827,91 248.439,96	319.827,91	_	_
00305 00306	000918141	74 70	12,66 15,13	954,00 954,00	175.933,57	248.439,96 175.933,57	-	-
00306	000918151	65	18,56	232,80	63.886,29	63.886,29	-	-
00307	000918221	58	23,83	624,09	181.327,05	181.327,05	-	-
00309	000918271	63	20,03	954,00	237.635,62	237.635,62	-	-
00309	000918311	60	22,28	2.270,65	819.970,86	819.970,86		
00310	000918441	70	15,13	954,00	272.509,36	272.509,36		
00311	000918361	71	14,49	954,00	201.660,15	201.660,15	-	-
00312	000918841	69	15,79	2.178,32	602.478,57	602.478,57	-	-
00314	000918881	68	16,46	954,00	257.441,97	257.441,97	-	-
00315	000919001	70	15,13	954,00	175.291,20	175.291,20	-	-

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valores em R\$ Valor Atual do COMPREV Futuro
00316	000919011	58	23,83	954,00	330.739,97	330.739,97	-	-
00317	000919281	67	17,14	954,00	203.936,24	203.936,24	-	-
00318	000919451	57	24,62	954,00	289.741,17	289.741,17	-	-
00319	000919471	68	16,46	954,00	263.150,47	263.150,47	-	-
00320	000919541	69	15,79	954,00	184.362,86	184.362,86	-	_
00321	000920001	64	19,28	550,16	129.032,11	129.032,11	-	-
00322	000920271	62	20,76	954,00	244.333,44	244.333,44	-	_
00323	000920631	63	20,01	12,81	3.210,69	3.210,69	-	-
00324 00325	000920641 000920841	70 69	15,13 15,79	954,00	176.575,93	176.575,93		-
00326	000920841	67	17,14	954,00 954,00	183.704,79 282.531,28	183.704,79 282.531,28		-
00327	000921061	64	19,28	954,00	223.746,97	223.746,97	-	-
00328	000921161	66	17,84	954,00	309.959,78	309.959,78	-	-
00329	000921171	61	21,52	954,00	441.453,32	441.453,32	-	-
00330	009211761	62	20,76	954,00	353.302,23	353.302,23	-	-
00331	000921181	73	13,25	954,00	181.264,49	181.264,49	-	-
00332	000921261	78	10,48	954,00	147.272,82	147.272,82	-	-
00333	000921271	73	13,25	954,00	231.128,51	231.128,51	-	-
00334	009213971	68	16,46	954,00	281.593,60	281.593,60	-	-
00335	009215591	74	12,66	954,00	149.721,32	149.721,32	-	-
00336	000921821	54	27,04	954,00	396.860,71	396.860,71	-	-
00337	000922221	77	11,00	954,00	183.983,71	183.983,71	_	_
00338	000922401	68	16,46	657,75	133.074,69	133.074,69	-	_
00339	000922871	66	17,84	954,00	210.925,24	210.925,24	-	-
00340	009228801	62	20,76	954,00	330.270,45	330.270,45	_	_
00341	000922901	68	16,46	954,00	193.011,42	193.011,42	_	_
00342	000922921	68	16,46	954,00	244.551,60	244.551,60	-	<u>-</u>
00343	000922931	69	15,79	954,00	186.337,07	186.337,07	_	-
00344 00345	000922961 000923111	70 65	15,13 18,56	954,00 954,00	230.691,79 215.158,88	230.691,79 215.158,88		
00345	000923111	69	15,79	954,00	218.994,26	218.994,26		
00347	009239031	58	23,83	954,00	351.711,66	351.711,66	-	-
00348	000924971	59	23,05	954,00	272.526,11	272.526,11	-	-
00349	000925031	63	20,01	954,00	309.895,95	309.895,95	-	-
00350	000925201	64	19,28	954,00	279.126,55	279.126,55		-
00351	000925461	68	16,46	954,00	231.690,61	231.690,61	-	-
00352	000925501	42	37,34	954,00	448.316,86	448.316,86	-	-
00353	000925581	63	20,01	954,00	353.245,66	353.245,66	_	_
00354	000925591	67	17,14	954,00	203.247,97	203.247,97	-	-
00355	000925671	70	15,13	954,00	212.401,66	212.401,66	-	_
00356	000925731	75	12,09	954,00	290.715,73	290.715,73	-	-
00357	000925781	68	16,46	954,00	192.337,74	192.337,74	-	-
00358	000925851	59	23,05	954,00	272.526,11	272.526,11	-	-
00359 00360	000925871 000925931	74 62	12,66 20,76	954,00 954,00	147.387,03 288.040,89	147.387,03 288.040,89	<u> </u>	-
00361	000925931	67	17,14	954,00	200.494,86	200.494,86		
00361	000926591	65	18,56	954,00	304.323,26	304.323,26	-	<u>-</u>
00363	000926631	65	18,56	954,00	279.659,36	279.659,36	-	-
00364	000926891	65	18,56	954,00	267.600,11	267.600,11	-	-
00365	000926931	39	40,05	636,29	367.573,25	367.573,25	-	-
00366	000927151	66	17,84	954,00	206.014,35	206.014,35	-	-
00367	000927231	37	41,87	954,00	615.112,58	615.112,58	-	-
00368	000928671	61	21,52	954,00	341.419,83	341.419,83	-	-
00369	000928711	64	19,28	954,00	302.860,42	302.860,42	-	-
00370	000928941	71	14,49	954,00	211.556,19	211.556,19	-	-
00371	000928951	69	15,79	954,00	244.773,11	244.773,11	_	_
00372	000928991	66	17,84	954,00	211.626,79	211.626,79	-	_
00373	000929391	59	23,05	954,00	373.861,00	373.861,00	-	<u> </u>
00374	000929811	66	17,84	367,17	103.245,92	103.245,92	-	-
00375	000932921	70	15,13	954,00	177.860,67	177.860,67	<u>-</u>	-
00376	000933201	62	20,76	954,00	279.942,17	279.942,17	_	_
00377	000933701	71 65	14,49	874,16	157.132,74	157.132,74	-	_
00378 00379	000937341 000937631	65 70	18,56 15,13	954,00 954,00	260.995,66 176.575,93	260.995,66 176.575,93	-	-
00379	000937631	70	13,86	954,00	164.624,23	164.624,23	-	-

								(Valores em R\$)
	0/ " .		_		Provisão	Valor Atual dos	Valor Atual das	Valor Atual do
Ord	Código do	Idade	Esperança	Valor do	Matemática de	Benefícios	Contribuições	COMPREV
	aposentado		de Vida	Provento	Benef. Concedidos	Futuros	Futuras	Futuro
00381	000938341	57	24,62	954.00	311.045,51	311.045,51	_	_
00382	000990161	88	6,13	12.599,17	1.636.399,54	1.738.791,37	102.391,83	-
00383	000990972	70	15,13	789,35	219.552,11	219.552,11	-	-
00384	000991032	85	7,31	575,14	49.791,98	49.791,98	-	-
00385	000991082	92	4,68	660,48	59.366,12	59.366,12	_	_
00386	000991402	78	10,48	292,64	53.574,14	53.574,14	-	-
00387	000991461	99	2,38	1.590,29	83.301,40	83.301,40	-	_
00388	000992251	80	9,50	1.605,13	422.547,17	422.547,17	-	_
00389 00390	000992661 000993353	69 88	15,79 6,13	954,00 361,72	261.298,30 42.861,86	261.298,30 42.861,86	-	
00390	000995512	58	23,83	564,01	163.871,02	163.871,02	_	_
00392	000900101	56	25,42	2.471,80	964.670,71	964.670,71	-	-
00393	009001291	72	13,86	2.288,15	386.067,27	386.067,27	-	-
00394	009004651	54	27,04	3.595,18	1.433.762,60	1.433.762,60	-	-
00395	009004791	55	26,22	3.306,15	1.064.894,85	1.064.894,85	-	-
00396	009004981	53	27,86	3.390,84	1.187.825,44	1.187.825,44	_	_
00397	000090111	54	27,04	3.616,08	1.486.933,20	1.486.933,20		
00398	009012231	57	24,62	704,03	212.655,58	212.655,58	-	_
00399	009014111	57	24,62	3.333,24	1.026.154,37	1.026.154,37	-	-
00400	000904621	51	29,52	3.071,62	1.464.691,68	1.464.691,68	=	-
00401 00402	000904681 000904751	57 63	24,62 20,01	3.092,96 2.405,84	1.478.471,79 604.856,49	1.478.471,79 604.856,49		-
00402	000904731	49	31,21	3.242,14	1.252.682,17	1.252.682,17	-	
00404	000904841	55	26,22	3.156,53	1.214.174,62	1.214.174,62	-	-
00405	000904911	54	27,04	3.612,01	1.215.589,37	1.215.589,37	_	_
00406	000905041	63	20,01	2.861,25	719.351,92	719.351,92	_	-
00407	000905071	55	26,22	4.008,63	1.593.225,68	1.593.225,68	-	-
00408	000905141	61	21,52	3.527,36	931.200,11	931.200,11	-	-
00409	000912231	59	23,05	2.774,53	1.008.573,50	1.008.573,50	_	_
00410	000912621	54	27,04	1.965,59	753.706,22	753.706,22	-	-
00411	000912731	59	23,05	5.720,15	1.650.340,65	1.652.632,65	2.292,00	-
00412	000913971	55 50	26,22	3.247,59	1.371.659,73	1.371.659,73	- 	
00413 00414	000914141 000914891	58 60	23,83 22,28	2.540,74 2.050,84	1.126.581,37 775.007,97	1.126.581,37 775.007,97		
00414	000914091	58	23,83	2.925,73	876.457,76	876.457,76	-	_
00416	000921251	56	25,42	2.885,12	917.131,97	917.131,97	_	_
00417	000921861	57	24,62	439,36	144.776,14	144.776,14		
00418	000922111	67	17,14	954,00	258.321,89	258.321,89	-	-
00419	000923821	67	17,14	954,00	197.741,75	197.741,75	-	-
00420	000924691	56	25,42	954,00	350.921,94	350.921,94	-	-
00421	000924781	56	25,42	1.237,32	489.179,51	489.179,51	_	_
00422	000926441	60	22,28	1.936,62	686.069,23	686.069,23	_	_
00423	000929091	56	25,42	954,00	410.985,59	410.985,59		_
00424	000929821	61 79	21,52	954,00	255.636,97	255.636,97	=	_
00425 00426	000930171 000930381	78 58	10,48 23,83	954,00 954,00	173.891,78 279.528,70	173.891,78 279.528,70		_
00426	000930381	61	23,63	954,00	251.092,36	251.092,36	-	-
00427	000939911	60	22,28	954,00	393.565,04	393.565,04	_	
00429	000001263	60	22,28	954,00	336.173,15	336.173,15	=	_
00430	001300004	72	13,86	954,00	264.186,90	264.186,90	=	_
00431	000001743	59	23,05	954,00	336.420,91	336.420,91	-	-
00432	000001805	60	22,28	954,00	330.081,03	330.081,03	=	_
00433	000006522	71	14,49	954,00	251.831,83	251.831,83	_	_
00434	000006811	71	14,49	954,00	226.964,73	226.964,73	_	_
00435	000008153	60	22,28	954,00	302.339,24	302.339,24	_	_
00436	000008284	59	23,05	954,00	271.751,60	271.751,60	-	-
00437	000008425	55	26,22	954,00	308.085,66	308.085,66	-	-
00438	000008522	81 70	9,04	954,00	104.170,32	104.170,32	<u>-</u>	-
00439 00440	000008533 000008783	79 73	9,98 13,25	954,00 954,00	165.606,73 156.151,68	165.606,73 156.151,68	-	-
00440	000008783	73 66	17,84	954,00	241.510,09	241.510,09		
00441	000900832	87	6,52	954,00	150.700,18	150.700,18		
-0.12	Tota		5,52	1.096.493,05	274.200.038,10	281.849.603,33	7.649.565,23	_

Idade Média = 69,31 anos Provento Médio = R\$ 2480,75

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - PLANO PREVIDENCIÁRIO

	Número de	Valor do Pr	ovento
ldade	Pensionistas	Na idade	Médio
Ate 19	9	18.591,99	2.065,78
20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27 28	0 0	0,00 0,00	0,00
28 29	0	0,00	0,00 0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	Ö	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	1	2.339,11	2.339,11
37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00
40	1	1.069,75	1.069,75
41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00
43 44	1 0	3.002,49 0,00	3.002,49
45	0	0,00	0,00 0,00
46	0	0,00	0,00
47	1	1.289,37	1.289,37
48	0	0,00	0,00
49	0	0,00	0,00
50	1	1.111,87	1.111,87
51	0	0,00	0,00
52	1	4.758,11	4.758,11
53	1	1.478,25	1.478,25
54	1	1.886,25	1.886,25
55	2	5.309,43	2.654,72
56	1	2.048,30	2.048,30
57 58	0 0	0,00 0,00	0,00 0,00
59	0	0,00	0,00
60	1	5.071,22	5.071,22
61	Ö	0,00	0,00
62	0	0,00	0,00
63	Ö	0,00	0,00
64	0	0,00	0,00
65	1	1.772,21	1.772,21
66	0	0,00	0,00
67	0	0,00	0,00
68	0	0,00	0,00
69	0	0,00	0,00
70	0	0,00	0,00
71	0	0,00	0,00
72 73	O 1	0,00 954.00	0,00 954 00
73 74	0	954,00 0,00	954,00 0,00
74 75	0	0,00	0,00
75 76	0	0,00	0,00
77	0	0,00	0,00
78	Ö	0,00	0,00
79	O	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00
Acima 80	0	0,00	0,00
TOTAL	23	50.682,35	2.203,58
Idade Média	= 36,13 anos		

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - Mantidos pelo Tesouro

	Número de	Valor do Pr	ovento
Idade	Pensionistas	Na idade	Médio
Ate 19	1	954,00	954,00
20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	1	954,00	954,00
24	0	0,00	0,00
25 26	0 0	0,00	0,00
27	0	0,00 0,00	0,00 0,00
28	0	0,00	0,00
29	1	954,00	954,00
30	0	0,00	0,00
31	Ö	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00
45	0 1	0,00	0,00
46 47	0	636,29	636,29
48	0	0,00 0,00	0,00 0,00
49	0	0,00	0,00
50	3	2.862,00	954,00
51	2	1.908,00	954,00
52	1	954,00	954,00
53	1	954,00	954,00
54	1	954,00	954,00
55	2	9.422,17	4.711,09
56	2	4.892,45	2.446,23
57	0	0,00	0,00
58	3	16.378,44	5.459,48
59	0	0,00	0,00
60	0	0,00	0,00
61	0	0,00	0,00
62 63	0	0,00	0,00
63 64	0 0	0,00 0,00	0,00 0,00
65	1	679,66	679,66
66	1	954,00	954,00
67	1	13.400,43	13.400,43
68	2	15.160,00	7.580,00
69	3	4.427,12	1.475,71
70	1	1.780,41	1.780,41
71	0	0,00	0,00
72	2	1.518,01	759,01
73	7	35.032,77	5.004,68
74	5	21.046,26	4.209,25
75	2	2.516,19	1.258,10
76 	2	1.366,13	683,07
77	3	5.754,05	1.918,02
78 70	5	3.559,67	711,93
79 80	3 2	1.866,69	622,23
80 Acima 80	∠ 48	1.578,11 82.279,49	789,06 1.714,16
Acima 80 TOTAL	107	234.742,34	2.193,85
Idade Média		204.142,04	2.100,00

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Pensão por Morte

Número de Complementações:13Correção Aplicada:0%Taxa de Capitalização ao Ano:6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2016 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código	Valor do	Provisão Matemáticas	Valor Atual dos	Valor Atual das	Valor Atual do
Olu	Pensionista	Provento	de Benef. Concedidos	Benefícios Futuros	Contribuições Futuras	COMPREV Futuro
00001	000000947	3.008,63	464.998,56	464.998,56	-	-
00002	000000113	1.478,25	236.000,60	236.000,60	-	-
00003	000002635	3.002,49	535.905,13	535.905,13	-	-
00004	000002635	1.501,25	305.416,77	305.416,77	-	-
00005	000000012	954,00	100.528,33	100.528,33	-	-
00006	000000506	5.071,22	723.355,68	723.355,68	-	-
00007	000002006	1.502,38	314.777,71	314.777,71	-	-
80000	000001269	1.886,25	296.587,69	296.587,69	-	-
00009	000002913	2.048,30	311.712,90	311.712,90	-	-
00010	000002666	4.595,09	945.294,31	945.294,31	-	-
00011	000003581	2.339,11	490.505,04	490.505,04	-	-
00012	000002148	1.069,75	223.530,20	223.530,20	-	-
00013	000003581	2.339,11	441.698,33	441.698,33	-	-
00014	000002825	1.111,87	185.604,63	185.604,63	-	-
00015	000002825	1.111,87	227.756,54	227.756,54	-	-
00016	000002148	1.069,75	219.929,86	219.929,86	-	-
00017	000001894	4.758,11	776.609,78	776.609,78	-	-
00018	000001894	4.758,11	968.200,37	968.200,37	-	-
00019	000002148	1.069,75	196.149,50	196.149,50	-	-
00020	000002412	2.300,80	355.599,95	355.599,95	-	-
00021	000002370	644,68	131.596,20	131.596,20	-	-
00022	000002370	1.289,37	222.118,44	222.118,44	-	-
00023	000002525	1.772,21	227.970,58	227.970,58	-	-
	Totais	50.682,35	8.901.847,10	8.901.847,10	-	-

Idade Média = 36,13 anos Provento Médio = R\$ 2203,58

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - Mantidos pelo Tesouro

Pensão por Morte

Número de Complementações:13Correção Aplicada:0%Taxa de Capitalização ao Ano:0%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2016 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

						(Valores em R\$)
Ord	Código	Valor do	Provisão Matemáticas	Valor Atual dos	Valor Atual das	Valor Atual do
Olu	Pensionista	Provento	de Benef. Concedidos	Benefícios Futuros	Contribuições Futuras	COMPREV Futuro
00001	00000001	1.252,36	114.252,01	114.252,01	-	-
00002	000000002	5.082,11	1.480.756,84	1.480.756,84	-	-
00003	00000003	9.173,78	1.364.433,94	1.422.817,62	58.383,68	-
00004	00000004	12.525,07	1.886.014,21	2.003.422,61	117.408,40	-
00005	000000005	679,66	157.862,26	157.862,26	_	-
00006	000000006	5.537,42	440.676,43	440.676,43	_	-
00007	000000007	2.547,03	499.247,63	499.247,63	-	-
00007	80000000	4.379,08	703.167,88	703.167,88	_	-
00009	00000000	954,00	327.609,89	327.609,89	-	-
00003	00000009	636,29	58.877,35	58.877,35	-	
00010	00000010	1.070,00	160.212,73	160.212,73		_
					66 742 70	
00012	000000012	15.363,26	921.797,73	988.511,51	66.713,78	-
00013	000000013	564,01	29.647,89	29.647,89		-
00014	00000014	2.768,78	239.703,43	239.703,43	-	-
00015	000000015	3.938,45	1.242.077,13	1.242.077,13	_	_
00016	000000016	954,00	348.339,02	348.339,02		-
00017	000000017	10.342,33	2.875.471,56	3.021.892,13	146.420,57	<u>-</u>
00018	000000018	13.029,98	1.950.552,38	2.076.088,54	125.536,15	_
00019	000000019	321,25	66.355,80	66.355,80	_	_
00020	000000020	954,00	351.689,30	351.689,30	_	_
00021	000000021	954,00	99.739,46	99.739,46	_	_
00022	000000022	564,01	93.018,60	93.018,60	-	-
00023	000000023	2.038,12	169.693,35	169.693,35	-	-
00024	000000024	532,90	61.503,26	61.503,26	-	-
00025	000000025	954,00	101.928,65	101.928,65	-	-
00026	000000026	13.400,43	2.696.799,08	2.874.273,10	177.474,02	-
00027	000000027	564,01	96.966,01	96.966,01	-	-
00028	000000028	958,25	42.599,44	42.599,44	-	-
00029	000000029	292,93	94.846,85	94.846,85	-	-
00030	000000030	564,01	19.718,87	19.718,87	-	-
00031	000000031	954,00	322.689,91	322.689,91	-	-
00032	000000032	954,00	357.581,80	357.581,80	-	-
00033	00000033	9.284,21	740.677,99	773.000,95	32.322,96	-
00034	00000034	954,00	356.736,85	356.736,85	-	-
00035	000000035	1.956,56	303.454,85	303.454,85	-	-
00036	000000036	636,29	270.609,70	270.609,70	-	-
00037	000000037	646,15	64.045,07	64.045,07	-	-
00038	00000038	626,71	80.557,23	80.557,23	-	_
00039	00000039	491,72	36.769,39	36.769,39	-	-
00040	000000040	954,00	162.793,76	162.793,76	-	-
00041	000000041	9.129,24	2.850.395,13	2.971.369,91	120.974,78	-
00042	000000042	708,58	79.046,85	79.046,85	-	-
00043	000000043	954,00	80.611,67	80.611,67	-	-
00044	000000044	1.124,93	217.395,50	217.395,50	_	_
00045	000000045	564,01	39.960,03	39.960,03	=	_
00046	000000046	1.154,34	50.521,56	50.521,56	-	-
00047	000000047	459,67	28.366,35	28.366,35	=	_
00048	000000011	2.635,00	224.830,09	224.830,09	_	_
00049	000000049	636,29	28.286,56	28.286,56	-	-
00050	000000050	3.846,05	510.751,12	510.751,12	_	_
00051	000000051	380,12	38.524,72	38.524,72	-	_
00052	000000052	514,72	58.150,40	58.150,40	-	_
00053	000000053	708,58	47.467,54	47.467,54	-	-
00054	00000054	491,72	80.485,22	80.485,22	-	
00055	000000055	636,29	24.588,75	24.588,75	-	-
00000	000000000	0.00,29	24.000,75	1 24.000,70	L	

(Valores em R\$)

Designation Pensionista Provento de Benef. Concedidos Beneficios Futuros Contribuições Futuras COMPREV Futuro 20000067 00000067 33.218.71 516.842.23 516.842.23 516.842.23 -					T		(Valores em R\$)
Pensionsta Provento de Benet. Conceidados Beneticos Futuros Contribuiçoes Futuras Commission Contribuiçoes Futuras Commission Contribuiçoes Futuras Commission Contribuiçoes Futuras Commission Commission Contribuiçoes Futuras Commission Commission	Ord	Código	Valor do	Provisão Matemáticas	Valor Atual dos	Valor Atual das	Valor Atual do
000058 000000058 3.218,71 516,842,23 - - 00058 000000058 000000069 818,57 100,151,55 100,151,55 - 00060 000000060 488,56 25,734,33 - - 00062 000000061 200,0000062 954,00 131,370,61 - - 00063 000000062 954,00 131,370,61 - - - 00064 000000063 9364,00 100,615,14 100,615,14 - - 00066 000000064 954,00 105,072,23 105,072,23 - - 00066 000000066 954,00 108,119,02 208,119,02 - - 00067 00000066 964,00 123,127,63 123,127,63 - - 00068 00000069 984,00 123,127,63 123,127,63 - - 00070 00000071 455,17 816,528,21 839,147,48 22,619,27 - 00071	Olu	Pensionista	Provento	de Benef. Concedidos	Benefícios Futuros	Contribuições Futuras	COMPREV Futuro
000058 000000058 755.16 148.541.09 - - 00060 000000000000000000000000000000000000	***************************************	000000056	954,00	340.830,85	340.830,85	-	-
00059	00057	00000057	**************************************			<u>-</u>	-
000000 00000000e1 0000000e1 26,734,33 25,734,33 - - 00082 000000062 954,00 131,370,81 131,370,61 - - 00063 00000063 994,00 299,267,70 - - - 00066 00000066 000000064 000000066 100,016,14 100,015,14 - - 00066 00000066 994,00 100,15,174 100,015,14 - - 00067 000000067 636,29 65,355,19 2 - - 00068 000000068 984,00 123,127,63 123,127,63 - - 00070 000000008 824,20 131,321,17 131,321,17 - - - 00071 000000071 7,554,17 816,522,1 839,147,48 22,619,27 - 00072 00000072 7,554,17 816,528,21 839,147,84 22,619,27 - 00071 000000073 469,74 42,254,08 42,2	00058	00000058	755,16	148.541,09	148.541,09	-	-
0006E1 000000061 825,96 76,786,65 76,786,65 - - 00063 000000062 954,00 131,370,61 - - - 00064 000000064 954,00 100,015,14 100,615,14 - - 00066 00000066 954,00 105,072,23 - - 00067 00000066 954,00 208,119,02 208,119,02 - - 00067 00000066 954,00 123,127,63 123,127,63 - - 00068 00000088 964,00 123,127,63 123,127,63 - - 00070 000000072 7,554,17 816,528,21 839,147,48 22,619,27 - 00071 00000071 412,13 58,148,56 58,148,56 - - 00072 00000072 7,595,55 567,008,99 58,019,55 15,968,61 - 00073 00000074 482,62 58,550,15 58,550,15 - -	00059	00000059	818,57	100.151,55	100.151,55	-	-
00062 000000062 954,00 131,370,61 131,370,61 - - 00064 000000083 954,00 299,267,70 299,267,70 - - 00064 000000065 954,00 100,615,14 100,615,14 - - 00066 00000066 00000066 954,00 208,119,02 - - 00067 0000067 636,29 65,355,19 65,355,19 - - 00068 000000068 90000068 900000068 90000007 7,554,17 816,528,21 839,147,48 22,619,27 - 00070 000000071 412,13 58,148,56 58,148,56 - - 00072 000000077 7,555,55 567,050,89 583,019,51 15,968,61 - 00073 00000077 492,748,33 42,254,08 42,854,08 42,854,08 - - 00074 00000077 491,72 32,010,42 - - 00075 000000078 497,75	00060	000000060	489,56	25.734,33	25.734,33	-	-
000683 000000064 954,00 299,267,70 299,267,70 - - 00066 000000064 954,00 100,615,14 100,615,14 - - 00066 000000066 954,00 106,072,23 105,072,23 - - 00067 000000066 954,00 208,119,02 208,119,02 - - 00068 00000068 954,00 123,127,63 123,127,63 - - 00070 000000079 7554,17 816,528,21 839,147,48 22,619,27 - 00071 000000071 412,13 58,148,56 58,148,56 - - 00072 000000072 482,57 42,854,08 42,854,08 15,968,61 - 00074 00000074 482,52 58,550,15 58,550,15 - - 00075 00000074 482,52 58,550,15 58,550,15 - - 00076 00000077 301,88 45,990,52 - - -	00061	000000061	825,96	76.786,65	76.786,65	-	-
00064 00000064 954,00 100.615,14 10.6072,23 - - 00066 00000065 954,00 105.072,23 105.072,23 - - 00066 00000066 954,00 208.119,02 2 - - 00068 00000067 636.29 65.355,19 65.355,19 - - 00069 000000068 900000068 824,20 131.321,17 131.321,17 - - 00071 000000071 412,13 58.148,56 58.148,56 - - - 00072 000000072 7.595,55 567.050,89 583.019,51 15.968,61 - 00073 00000073 469,74 42.264,08 42.840,08 - - 00074 000000074 482,52 58.501,15 58.501,15 - - 00075 00000074 482,52 58.550,15 58.501,15 - - 00077 000000077 491,72 32.010,42 32.010,42	00062	000000062	954,00	131.370,61	131.370,61	-	-
00065 000000065 954,00 105,072,23 1	00063	00000063	954,00	299.267,70	299.267,70	-	-
00066 000000066 954,00 208,119,02 208,119,02 - - 00068 000000067 636,29 65,355,19 65,355,19 - - 00068 000000068 954,00 123,127,63 123,127,63 - - 00070 000000069 824,20 131,321,17 131,321,17 - - 00071 000000072 7,595,57 816,528,21 839,147,48 22,619,27 - 00072 000000072 7,595,55 567,050,89 533,019,51 15,968,61 - 00073 000000074 442,52 58,550,15 58,550,15 - - 00076 000000074 442,52 58,550,15 58,550,15 - - 00077 000000076 491,72 32,010,42 32,010,42 - - 00078 000000078 460,95 59,008,59 59,008,59 - - 00079 000000079 903,94 79,405,16 79,405,16 -	00064	00000064	954,00	100.615,14	100.615,14	-	-
00067 000000067 638.29 65.355.19 65.355.19 - - 00068 000000068 954,00 123.127,63 123.127.63 - - 00069 000000070 000000070 7.554,17 816.528,21 839.147,48 22.619,27 - 00072 000000072 7.595,55 567.050,89 583.019,51 15.968,61 - 00073 000000072 7.595,55 567.050,89 583.019,51 15.968,61 - 00074 000000073 469,74 42.854,08 42.854,08 - - 00075 000000075 597,75 49.274,83 42.854,08 - - 00076 000000076 491,72 32.010,42 - - - 00077 000000077 931,88 45.990,52 45.990,52 - - 00078 00000078 460,95 59.006,59 59.008,59 - - 00079 000000080 1446,19 213.165,11 213.165,11 <td>00065</td> <td>00000065</td> <td>954,00</td> <td>105.072,23</td> <td>105.072,23</td> <td>-</td> <td>-</td>	00065	00000065	954,00	105.072,23	105.072,23	-	-
00068 00000068 954.00 123.127,63 123.127,63 - - 00070 00000069 824,20 131.321,17 131.321,17 - - 00070 000000071 7554,17 816.528,21 839.147,48 22.619,27 - 00071 000000071 412,13 58.148,56 58.148,56 - - 00073 000000073 469,74 42.854,08 42.854,08 15.968,61 - 00074 000000074 482,52 55.550,15 55.550,15 - - 00075 000000076 491,72 32.010,42 32.010,42 - - 00077 000000077 931,88 45.990,52 45.990,52 - - 00078 000000078 460,95 59.008,59 59.008,59 - - 00079 000000079 903,94 79.405,16 79.405,16 - - 00080 000000081 530,54 82.923,86 82.923,86 - - <td>00066</td> <td>000000066</td> <td>954,00</td> <td>208.119,02</td> <td>208.119,02</td> <td>-</td> <td>-</td>	00066	000000066	954,00	208.119,02	208.119,02	-	-
000089 000000069 824_20 131.321,17 131.321,17 - - 00071 000000070 7.554,17 816.528,21 839.147,48 22.619,27 - 00072 000000072 7.595,55 567.050,89 583.019,51 15.968,61 - 00073 00000073 000000074 422.54,08 - - - 00074 000000075 597.75 42.274,83 42.284,08 - - - 00075 000000075 597.75 49.274,83 49.274,83 - - - 00076 000000075 597,75 49.274,83 49.274,83 - - - 00077 000000077 931,88 45.990,52 45.990,52 - - - 00078 000000078 460,95 59.008,59 59.008,59 - - - 00079 000000080 1.446,19 213.165,11 213.165,11 - - - - - -	00067	000000067	636,29	65.355,19	65.355,19	-	-
00070 000000070 7.554,17 816,528,21 839,147,48 22,619,27 - 00071 000000071 412,13 58,148,56 - - - 00072 000000072 7.595,55 567,050,89 583,019,51 15,968,61 - 00073 000000073 449,74 42,854,08 42,854,08 - - 00075 000000075 597,75 49,274,83 49,274,83 - - 00076 000000076 491,72 32,010,42 32,010,42 - - 00077 000000078 460,95 59,008,59 59,008,59 - - 00078 000000078 460,95 59,008,59 59,008,59 - - 00079 000000079 903,34 79,405,16 79,405,16 - - 00080 000000081 530,54 82,923,86 82,923,86 - - 00081 000000083 708,58 23,362,50 23,362,50 - -	00068	00000068	954,00	123.127,63	123.127,63	-	-
00071 000000071 412,13 58,148,56 - - 00072 000000072 7.595,55 567,050,89 583,019,51 15,968,61 - 00073 000000073 469,74 42,854,08 42,854,08 - - 00074 000000074 482,52 58,550,15 58,550,15 - - 00076 00000075 597,75 49,274,83 49,274,83 - - 00076 00000077 931,88 45,990,52 32,010,42 - - 00077 000000077 931,88 45,990,52 45,990,52 - - 00079 000000079 903,94 79,405,16 79,405,16 - - 00080 000000080 1,446,19 213,165,11 - - - 00081 000000081 530,54 82,923,86 82,923,86 - - 00082 000000083 708,58 23,362,50 23,362,50 - - 00084	00069	000000069		131.321,17	131.321,17	-	-
00071 000000071 412,13 58,148,56 - - 00072 000000072 7.595,55 567,050,89 583,019,51 15,968,61 - 00073 000000073 469,74 42,854,08 42,854,08 - - 00074 000000074 482,52 58,550,15 58,550,15 - - 00076 00000075 597,75 49,274,83 49,274,83 - - 00076 00000077 931,88 45,990,52 32,010,42 - - 00077 000000077 931,88 45,990,52 45,990,52 - - 00079 000000079 903,94 79,405,16 79,405,16 - - 00080 000000080 1,446,19 213,165,11 - - - 00081 000000081 530,54 82,923,86 82,923,86 - - 00082 000000083 708,58 23,362,50 23,362,50 - - 00084	00070	000000070	7.554,17	816.528,21	839.147,48	22.619,27	-
00073	00071	000000071	412,13	58.148,56	58.148,56	-	-
00074	00072	000000072	7.595,55	567.050,89	583.019,51	15.968,61	-
00075 000000075 597,75 49.274,83 49.274,83 - - 00076 000000076 491,72 32.010,42 32.010,42 - - 00077 000000077 931,88 45.990,52 45.990,52 - - 00078 000000078 460,95 59.008,59 59.008,59 - - 00079 0000000079 903,94 79.405,16 79.405,16 - - 00080 000000081 530,54 82.923,86 82.923,86 - - 00081 00000082 684,66 27.615,69 27.615,69 - - 00083 00000083 708,58 23.362,50 23.362,50 - - 00084 00000084 954,00 131.370,61 131.370,61 - - 00085 000000085 1.045,21 123.177,97 123.177,97 - - 00086 00000086 954,00 90.84,536,27 584,536,27 - -	00073	00000073	469,74	42.854,08	42.854,08	-	-
00075 000000075 597,75 49.274,83 49.274,83 - - 00076 000000076 491,72 32.010,42 32.010,42 - - 00077 000000077 931,88 45.990,52 45.990,52 - - 00078 000000078 460,95 59.008,59 59.008,59 - - 00079 0000000079 903,94 79.405,16 79.405,16 - - 00080 000000081 530,54 82.923,86 82.923,86 - - 00081 00000082 684,66 27.615,69 27.615,69 - - 00083 00000083 708,58 23.362,50 23.362,50 - - 00084 00000084 954,00 131.370,61 131.370,61 - - 00085 000000085 1.045,21 123.177,97 123.177,97 - - 00086 00000086 954,00 90.84,536,27 584,536,27 - -	00074	000000074	482,52	58.550,15	58.550,15	-	-
00077 000000078 931,88 45.990,52 45.990,52 - - 00078 000000078 460,95 59.008,59 59.008,59 - - 00080 000000079 903,94 79.405,16 79.405,16 - - 00081 000000082 1.446,19 213.165,11 213.165,11 - - 00081 00000082 684,66 27.615,69 27.615,69 - - 00083 00000082 684,66 27.615,69 27.615,69 - - 00084 00000083 708,58 23.362,50 23.362,50 - - 00085 000000084 954,00 131.370,61 131.370,61 - - 00086 00000085 1.045,21 123.177,97 123.177,97 - - - 00087 00000088 954,00 99.761,88 90.761,68 - - - 00088 000000088 781,40 123.545,57 123.545,57	00075	000000075	597,75	49.274,83	49.274,83	-	-
00078 000000078 460,95 59.008,59 59.008,59 - - - 00079 000000079 903,94 79.405,16 79.405,16 - - - 00080 000000081 530,54 82.923,86 82.923,86 - - 00082 00000082 684,66 27.615,69 27.615,69 - - 00083 00000083 708,58 23.362,50 23.362,50 - - 00084 000000084 964,00 131.370,61 - - - 00085 00000085 1.045,21 123.177,97 123.177,97 - - - 00086 00000086 954,00 90.761,68 90.761,68 - - - 00087 00000087 954,00 584,536,27 584,536,27 - - - 00088 00000088 781,40 123.545,57 123.545,57 - - - 00089 00000089 566,60	00076	00000076	491,72	32.010,42	32.010,42	-	-
00079 000000079 903,94 79.405,16 79.405,16 - - 00080 000000081 530,54 82.923,86 - - 00082 00000081 530,54 82.923,86 - - 00082 00000082 684,66 27.615,69 27.615,69 - - 00083 00000083 708,58 23.362,50 23.362,50 - - 00084 000000084 954,00 131.370,61 131.370,61 - - 00085 00000085 1.045,21 123.177,97 123.177,97 - - 00086 00000088 954,00 90.761,68 90.761,68 - - 00087 000000088 781,40 123.545,57 123.545,57 - - 00089 00000088 781,40 123.545,57 123.545,57 - - 00099 00000099 565,60 68.631,28 68.631,28 6.631,28 - - 00099	00077	000000077	931,88	45.990,52	45.990,52	-	-
00079 000000079 903,94 79.405,16 79.405,16 - - 00080 000000081 530,54 82.923,86 - - 00082 00000081 530,54 82.923,86 - - 00082 00000082 684,66 27.615,69 27.615,69 - - 00083 00000083 708,58 23.362,50 23.362,50 - - 00084 000000084 954,00 131.370,61 131.370,61 - - 00085 00000085 1.045,21 123.177,97 123.177,97 - - 00086 00000088 954,00 90.761,68 90.761,68 - - 00087 000000088 781,40 123.545,57 123.545,57 - - 00089 00000088 781,40 123.545,57 123.545,57 - - 00099 00000099 565,60 68.631,28 68.631,28 6.631,28 - - 00099	00078	00000078	460,95	59.008,59	59.008,59	-	-
00081 000000081 530,54 82.923,86 82.923,86 - - 00082 000000082 684,66 27.615,69 27.615,69 - - 00083 000000083 708,58 23.362,50 23.362,50 - - 00084 000000084 954,00 131.370,61 - - 00085 000000085 1.045,21 123.177,97 123.177,97 - - 00087 000000086 954,00 90.761,68 90.761,68 - - 00087 000000087 954,00 584.536,27 584.536,27 - - 00088 000000088 781,40 123.545,57 123.545,57 - - 00098 00000088 781,40 123.545,57 123.545,57 - - 00099 000000089 565,60 68.631,28 68.631,28 - - 00090 000000091 954,00 83.802,60 83.802,60 - - - <tr< td=""><td>00079</td><td></td><td>903,94</td><td>79.405,16</td><td>79.405,16</td><td>-</td><td>-</td></tr<>	00079		903,94	79.405,16	79.405,16	-	-
00082 000000082 684,66 27.615,69 27.615,69 - - 00083 000000083 708,58 23.362,50 23.362,50 - - 00084 000000084 954,00 131.370,61 131.377,97 - - 00086 000000085 1.045,21 123.177,97 123.177,97 - - 00087 000000086 954,00 90.761,68 90.761,68 - - 00088 000000087 954,00 584,536,27 584,536,27 - - 00088 000000088 781,40 123.545,57 123.545,57 - - 00089 000000089 566,60 68.631,28 68.631,28 - - 00090 000000090 564,01 72.793,73 72.793,73 - - 00091 000000091 954,00 83.802,60 83.802,60 - - 00092 00000092 954,00 696.905,98 696.905,98 - - <td>08000</td> <td>08000000</td> <td>1.446,19</td> <td>213.165,11</td> <td>213.165,11</td> <td>-</td> <td>-</td>	08000	08000000	1.446,19	213.165,11	213.165,11	-	-
00083 000000083 708,58 23.362,50 23.362,50 - - 00084 000000084 954,00 131.370,61 131.370,61 - - 00085 000000085 1.045,21 123.177,97 123.177,97 - - 00086 00000086 954,00 90.761,68 90.761,68 - - 00087 000000087 954,00 584.536,27 584.536,27 - - 00088 000000088 781,40 123.545,57 123.545,57 - - 00089 000000089 565,60 68.631,28 68.631,28 - - 00091 00000099 564,01 72.793,73 72.793,73 - - 00092 00000091 954,00 684.120,26 684.120,26 - - 00092 00000093 954,00 696.905,98 696.905,98 - - 00094 000000094 603,90 56.142,50 56.142,50 - -	00081	000000081	530,54	82.923,86	82.923,86	-	-
00084 000000084 954,00 131.370,61 131.370,61 - - 00085 000000085 1.045,21 123.177,97 123.177,97 - - 00086 000000086 954,00 90.761,68 90.761,68 - - 00087 000000088 795,00 584.536,27 584.536,27 - - 00088 000000088 781,40 123.545,57 123.545,57 - - 00089 000000089 565,60 68.631,28 68.631,28 - - 00090 000000090 564,01 72.793,73 72.793,73 - - 00091 000000091 954,00 83.802,60 83.802,60 - - 00092 00000092 954,00 648.120,26 648.120,26 - - 00093 00000099 954,00 696.905,98 696.905,98 - - 00094 000000094 603,90 56.142,50 56.142,50 - - <td>00082</td> <td>000000082</td> <td>684,66</td> <td>27.615,69</td> <td>27.615,69</td> <td>_</td> <td>_</td>	00082	000000082	684,66	27.615,69	27.615,69	_	_
00085 000000085 1.045,21 123.177,97 123.177,97 - - 00086 000000086 954,00 90.761,68 90.761,68 - - 00087 000000088 954,00 584,536,27 584,536,27 - - 00088 000000088 781,40 123,545,57 123,545,57 - - 00089 000000089 565,60 68,631,28 68,631,28 - - 00090 000000091 954,00 83,802,60 83,802,60 - - 00091 00000092 954,00 648,120,26 648,120,26 - - 00093 00000093 954,00 696,905,98 696,905,98 - - 00094 000000094 603,90 56,142,50 56,142,50 - - 00095 000000095 636,29 52,189,07 52,189,07 - - 00096 00000096 1.070,00 105,578,81 105,578,81 - - </td <td>00083</td> <td>00000083</td> <td>708,58</td> <td>23.362,50</td> <td>23.362,50</td> <td>-</td> <td>-</td>	00083	00000083	708,58	23.362,50	23.362,50	-	-
00086 00000086 954,00 90.761,68 90.761,68 - - 00087 000000087 954,00 584.536,27 584.536,27 - - 00088 000000088 781,40 123.545,57 123.545,57 - - 00089 000000099 565,60 68.631,28 68.631,28 - - 00090 000000091 954,00 83.802,60 83.802,60 - - 00092 00000092 954,00 648.120,26 648.120,26 - - 00093 00000093 954,00 696.905,98 696.905,98 - - 00094 00000093 954,00 696.905,98 696.905,98 - - 00094 00000094 603,90 56.142,50 56.142,50 - - 00095 00000095 636,29 52.189,07 52.189,07 - - 00097 00000096 1.070,00 105.578,81 105.578,81 - -	00084		954,00	131.370,61	131.370,61	-	-
00087 000000087 954,00 584.536,27 584.536,27 - - 00088 000000088 781,40 123.545,57 123.545,57 - - 00089 00000089 565,60 68.631,28 68.631,28 - - 00090 00000090 564,01 72.793,73 72.793,73 - - 00091 000000091 954,00 83.802,60 83.802,60 - - 00092 000000092 954,00 648.120,26 648.120,26 - - 00093 00000093 954,00 696.905,98 696.905,98 - - 00094 00000093 954,00 696.905,98 696.905,98 - - 00095 00000095 636,29 52.189,07 52.189,07 - - 00096 00000096 1.070,00 105.578,81 105.578,81 - - 00098 000000099 1.803,98 1.305.460,30 1.355.175,02 49.714,72 -<	00085	000000085	1.045,21	123.177,97	123.177,97	-	=
00088 000000088 781,40 123.545,57 123.545,57 - - - 00089 000000089 565,60 68.631,28 68.631,28 - - - 00090 00000090 564,01 72.793,73 72.793,73 - - - 00091 00000091 954,00 63.802,60 83.802,60 - - - 00092 00000092 954,00 648.120,26 648.120,26 - - - 00093 00000093 954,00 696.905,98 690,905,98 - - - 00094 00000094 603,90 56.142,50 56.142,50 - - 00095 000000095 636,29 52.189,07 52.189,07 - - 00096 00000096 1.070,00 105.578,81 105.578,81 - - 00097 00000099 8.603,98 1.305.460,30 1.355.175,02 49.714,72 - 00098 00000099	00086	000000086	954,00	90.761,68	90.761,68	-	-
00088 000000088 781,40 123.545,57 123.545,57 - - - 00089 000000089 565,60 68.631,28 68.631,28 - - - 00090 00000090 564,01 72.793,73 72.793,73 - - - 00091 00000091 954,00 63.802,60 83.802,60 - - - 00092 00000092 954,00 648.120,26 648.120,26 - - - 00093 00000093 954,00 696.905,98 690,905,98 - - - 00094 00000094 603,90 56.142,50 56.142,50 - - 00095 000000095 636,29 52.189,07 52.189,07 - - 00096 00000096 1.070,00 105.578,81 105.578,81 - - 00097 00000099 8.603,98 1.305.460,30 1.355.175,02 49.714,72 - 00098 00000099	00087	000000087	954,00	584.536,27	584.536,27	-	-
00090 000000090 564,01 72.793,73 72.793,73 - - 00091 000000091 954,00 83.802,60 83.802,60 - - 00092 000000092 954,00 648.120,26 648.120,26 - - 00093 000000093 954,00 696.905,98 696.905,98 - - 00094 000000094 603,90 56.142,50 56.142,50 - - 00095 000000095 636,29 52.189,07 52.189,07 - - 00096 000000096 1.070,00 105.578,81 105.578,81 - - 00097 000000097 8.603,98 1.305.460,30 1.355.175,02 49.714,72 - 00098 000000098 954,00 121.625,88 121.625,88 - - 00100 000000100 14.838,75 2.842.839,09 3.044.061,05 201.221,95 - 00101 000000101 708,58 70.549,16 70.549,16 -	00088	000000088		123.545,57	123.545,57	-	-
00091 000000091 954,00 83.802,60 - - 00092 000000092 954,00 648.120,26 648.120,26 - - 00093 000000093 954,00 696.905,98 696.905,98 - - 00094 000000094 603,90 56.142,50 56.142,50 - - 00095 000000095 636,29 52.189,07 52.189,07 - - 00096 000000096 1.070,00 105.578,81 105.578,81 - - 00097 000000097 8.603,98 1.305.460,30 1.355.175,02 49.714,72 - 00098 000000098 954,00 121.625,88 121.625,88 - - 00100 000000100 14.838,75 2.842.839,09 3.044.061,05 201.221,95 - 00101 000000101 708,58 70.549,16 70.549,16 - - 00102 000000102 353,93 38.646,75 38.646,75 - -	00089	000000089	565,60	68.631,28	68.631,28	-	-
00092 000000092 954,00 648.120,26 - - 00093 000000093 954,00 696.905,98 696.905,98 - - 00094 000000094 603,90 56.142,50 56.142,50 - - 00095 000000095 636,29 52.189,07 52.189,07 - - 00096 000000096 1.070,00 105.578,81 105.578,81 - - 00097 000000097 8.603,98 1.305.460,30 1.355.175,02 49.714,72 - 00098 000000098 954,00 121.625,88 121.625,88 - - 00100 000000100 14.838,75 2.842.839,09 3.044.061,05 201.221,95 - 00101 00000101 708,58 70.549,16 70.549,16 - - 00102 000000102 353,93 38.646,75 38.646,75 - - 00103 00000104 13.345,09 112.547,31 112.547,31 - -	00090	00000090	564,01	72.793,73	72.793,73	-	-
00093 000000093 954,00 696.905,98 - - 00094 000000094 603,90 56.142,50 56.142,50 - - 00095 000000095 636,29 52.189,07 52.189,07 - - 00096 000000096 1.070,00 105.578,81 105.578,81 - - 00097 000000097 8.603,98 1.305.460,30 1.355.175,02 49.714,72 - 00098 000000098 954,00 121.625,88 121.625,88 - - 00100 000000100 14.838,75 2.842.839,09 3.044.061,05 201.221,95 - 00101 000000101 708,58 70.549,16 70.549,16 - - 00102 000000102 353,93 38.646,75 38.646,75 - - 00103 00000104 1345,09 112.547,31 112.547,31 - - 00105 00000106 954,00 358.426,74 358.426,74 - -	00091	000000091	954,00	83.802,60	83.802,60	-	-
00094 000000094 603,90 56.142,50 56.142,50 - - 00095 000000095 636,29 52.189,07 52.189,07 - - 00096 000000096 1.070,00 105.578,81 105.578,81 - - 00097 000000097 8.603,98 1.305.460,30 1.355.175,02 49.714,72 - 00098 000000098 954,00 121.625,88 121.625,88 - - 00099 000000099 1.780,41 335.530,33 335.530,33 - - 00100 00000100 14.838,75 2.842.839,09 3.044.061,05 201.221,95 - 00101 000000101 708,58 70.549,16 70.549,16 - - 00102 000000102 353,93 38.646,75 38.646,75 - - 00103 000000103 491,72 40.940,48 40.940,48 - - 00104 000000104 1.345,09 112.547,31 112.547,31 <t< td=""><td>00092</td><td>000000092</td><td>954,00</td><td>648.120,26</td><td>648.120,26</td><td>-</td><td>-</td></t<>	00092	000000092	954,00	648.120,26	648.120,26	-	-
00095 000000095 636,29 52.189,07 52.189,07 - - 00096 000000096 1.070,00 105.578,81 105.578,81 - - 00097 000000097 8.603,98 1.305.460,30 1.355.175,02 49.714,72 - 00098 000000098 954,00 121.625,88 121.625,88 - - 00099 000000099 1.780,41 335.530,33 335.530,33 - - 00100 00000100 14.838,75 2.842.839,09 3.044.061,05 201.221,95 - 00101 000000101 708,58 70.549,16 70.549,16 - - 00102 000000102 353,93 38.646,75 38.646,75 - - 00103 000000103 491,72 40.940,48 40.940,48 - - 00104 000000104 1.345,09 112.547,31 112.547,31 - - 00105 000000105 954,00 358.426,74 358.426,74	00093	00000093	954,00	696.905,98	696.905,98	-	-
00096 000000096 1.070,00 105.578,81 105.578,81 - - 00097 000000097 8.603,98 1.305.460,30 1.355.175,02 49.714,72 - 00098 000000098 954,00 121.625,88 121.625,88 - - 00099 000000099 1.780,41 335.530,33 335.530,33 - - 00100 000000100 14.838,75 2.842.839,09 3.044.061,05 201.221,95 - 00101 000000101 708,58 70.549,16 70.549,16 - - 00102 000000102 353,93 38.646,75 38.646,75 - - 00103 000000103 491,72 40.940,48 40.940,48 - - 00104 000000104 1.345,09 112.547,31 112.547,31 - - 00105 000000105 954,00 358.426,74 358.426,74 - - 00106 000000107 954,00 285.006,24 285.006,24	00094	00000094	603,90	56.142,50	56.142,50	-	-
00097 000000097 8.603,98 1.305.460,30 1.355.175,02 49.714,72 - 00098 000000098 954,00 121.625,88 121.625,88 - - - 00099 000000099 1.780,41 335.530,33 335.530,33 - - - 00100 000000100 14.838,75 2.842.839,09 3.044.061,05 201.221,95 - 00101 000000101 708,58 70.549,16 70.549,16 - - 00102 000000102 353,93 38.646,75 38.646,75 - - 00103 000000103 491,72 40.940,48 40.940,48 - - 00104 000000104 1.345,09 112.547,31 112.547,31 - - 00105 000000105 954,00 358.426,74 358.426,74 - - 00106 000000107 954,00 285.006,24 285.006,24 - - 00107 000000107 954,00 137.834,36 <td>00095</td> <td>000000095</td> <td></td> <td>52.189,07</td> <td></td> <td>-</td> <td>-</td>	00095	000000095		52.189,07		-	-
00097 000000097 8.603,98 1.305.460,30 1.355.175,02 49.714,72 - 00098 000000098 954,00 121.625,88 121.625,88 - - - 00099 000000099 1.780,41 335.530,33 335.530,33 - - - 00100 000000100 14.838,75 2.842.839,09 3.044.061,05 201.221,95 - 00101 000000101 708,58 70.549,16 70.549,16 - - 00102 000000102 353,93 38.646,75 38.646,75 - - 00103 000000103 491,72 40.940,48 40.940,48 - - 00104 000000104 1.345,09 112.547,31 112.547,31 - - 00105 000000105 954,00 358.426,74 358.426,74 - - 00106 000000107 954,00 285.006,24 285.006,24 - - 00107 000000107 954,00 137.834,36 <td>00096</td> <td>000000096</td> <td>1.070,00</td> <td>105.578,81</td> <td>105.578,81</td> <td>-</td> <td>-</td>	00096	000000096	1.070,00	105.578,81	105.578,81	-	-
00098 000000098 954,00 121.625,88 121.625,88 - - 00099 000000099 1.780,41 335.530,33 335.530,33 - - 00100 000000100 14.838,75 2.842.839,09 3.044.061,05 201.221,95 - 00101 000000101 708,58 70.549,16 70.549,16 - - 00102 000000102 353,93 38.646,75 38.646,75 - - 00103 000000103 491,72 40.940,48 40.940,48 - - 00104 000000104 1.345,09 112.547,31 112.547,31 - - 00105 000000105 954,00 358.426,74 358.426,74 - - 00106 000000106 954,00 285.006,24 285.006,24 - - 00107 000000107 954,00 137.834,36 137.834,36 - -	00097					49.714,72	-
00099 000000099 1.780,41 335.530,33 - - 00100 000000100 14.838,75 2.842.839,09 3.044.061,05 201.221,95 - 00101 000000101 708,58 70.549,16 70.549,16 - - 00102 000000102 353,93 38.646,75 38.646,75 - - 00103 000000103 491,72 40.940,48 40.940,48 - - 00104 000000104 1.345,09 112.547,31 112.547,31 - - 00105 000000105 954,00 358.426,74 358.426,74 - - 00106 000000106 954,00 285.006,24 285.006,24 - - 00107 000000107 954,00 137.834,36 137.834,36 - -						<u> </u>	-
00100 000000100 14.838,75 2.842.839,09 3.044.061,05 201.221,95 - 00101 000000101 708,58 70.549,16 70.549,16 - - 00102 000000102 353,93 38.646,75 38.646,75 - - 00103 000000103 491,72 40.940,48 40.940,48 - - 00104 000000104 1.345,09 112.547,31 112.547,31 - - 00105 000000105 954,00 358.426,74 358.426,74 - - 00106 000000106 954,00 285.006,24 285.006,24 - - 00107 000000107 954,00 137.834,36 137.834,36 - -		***************************************				-	-
00101 000000101 708,58 70.549,16 - - - 00102 000000102 353,93 38.646,75 38.646,75 - - 00103 000000103 491,72 40.940,48 40.940,48 - - 00104 000000104 1.345,09 112.547,31 112.547,31 - - 00105 000000105 954,00 358.426,74 358.426,74 - - 00106 000000106 954,00 285.006,24 285.006,24 - - 00107 000000107 954,00 137.834,36 137.834,36 - -						201.221,95	-
00102 000000102 353,93 38.646,75 38.646,75 - - - 00103 000000103 491,72 40.940,48 40.940,48 - - - 00104 000000104 1.345,09 112.547,31 112.547,31 - - 00105 000000105 954,00 358.426,74 358.426,74 - - 00106 000000106 954,00 285.006,24 285.006,24 - - 00107 000000107 954,00 137.834,36 137.834,36 - -		******************************				-	-
00103 000000103 491,72 40.940,48 40.940,48 - - 00104 000000104 1.345,09 112.547,31 112.547,31 - - 00105 000000105 954,00 358.426,74 358.426,74 - - 00106 000000106 954,00 285.006,24 285.006,24 - - 00107 000000107 954,00 137.834,36 137.834,36 - -	*****************	***************			***************************************	-	-
00104 000000104 1.345,09 112.547,31 - - 00105 000000105 954,00 358.426,74 358.426,74 - - 00106 000000106 954,00 285.006,24 285.006,24 - - 00107 000000107 954,00 137.834,36 137.834,36 - -			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			-	-
00105 000000105 954,00 358.426,74 358.426,74 - - 00106 000000106 954,00 285.006,24 285.006,24 - - - 00107 000000107 954,00 137.834,36 137.834,36 - -			······································			-	-
00106 000000106 954,00 285.006,24 285.006,24 - - - 00107 000000107 954,00 137.834,36 137.834,36 - - -	0.000.000.000.000.000.000.000					-	-
00107 000000107 954,00 137.834,36 137.834,36	************************					-	-
						=	
			234.742,34	38.766.843,93	39.901.602,83	1.134.758,90	

Idade Média = 75,31 anos Provento Médio = R\$ 2193,85

Síntese dos Resultados da Avaltação Atuartal

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade ambos os sexos; elaborada pelo IBGE em 2016.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela "Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas".
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6,00% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos		
	AA 2017	AA 2018	
Servidores Ativos	11,00%	11,00%	
(% sobre a remuneração mensal)	11,0070		
Aposentados	44.000/	44.000/	
(% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00% 11,00%		
Pensões			
(% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%	

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo		
	AA 2017	AA 2018	
Órgãos Empregadores	17,00%	14,47%	
(% sobre o total da folha dos servidores ativos)	17,0076	14,47 /0	
Despesas Administrativas	2,00%	2.000/	
(% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%	
TOTAL EMPREGADORES	19,00%	16,47%	

São Paulo, 25 de abril de 2019.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ♦ Anexo I Evolução provável dos aposentados
- ◆ Anexo II Evolução provável das pensões
- ♦ Anexos III e IV Projeções Atuariais do RPPS
- ◆ Anexo V Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos

ANEXO I Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos

Evolução Provável dos Aposentados

Evolução Provavel dos Aposentados							
ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)				
2019	291	1.050.167,91	13.652.182,77				
2020	341	1.234.861,06	16.053.193,76				
2021	393	1.426.258,15	18.541.355,95				
2022	497	1.808.566,78	23.511.368,13				
2023	601	2.191.626,91	28.491.149,78				
2024	668	2.438.707,88	31.703.202,45				
2025	770	2.813.927,88	36.581.062,44				
2026	874	3.199.467,32	41.593.075,16				
2027	957	3.501.846,01	45.523.998,14				
2028	1.056	3.866.855,77	50.269.124,97				
2029	1.170	4.286.603,39	55.725.844,06				
2030	1.257	4.607.478,11	59.897.215,40				
2031	1.373	5.034.549,99	65.449.149,83				
2032	1.504	5.519.379,39	71.751.932,04				
2033	1.603	5.882.815,08	76.476.596,05				
2034	1.715	6.297.328,39	81.865.269,12				
2035	1.808	6.637.639,95	86.289.319,38				
2036	1.932	7.093.703,26	92.218.142,34				
2037	2.024	7.435.057,36	96.655.745,64				
2038	2.155	7.917.594,48	102.928.728,24				
2039	2.196	8.066.982,05	104.870.766,61				
2040	2.222	8.163.653,60	106.127.496,83				
2041	2.253	8.277.334,83	107.605.352,74				
2042	2.271	8.346.015,13	108.498.196,71				
2043	2.285	8.395.702,22	109.144.128,81				
2044	2.280	8.379.376,08	108.931.889,02				
2045	2.285	8.396.009,71	109.148.126,27				
2046	2.273	8.354.312,16	108.606.058,06				
2047	2.259	8.302.268,58	107.929.491,51				
2048	2.254	8.283.629,20	107.687.179,58				
2049	2.241	8.236.178,59	107.070.321,63				
2050	2.205	8.102.315,29	105.330.098,79				
2051	2.166	7.960.461,17	103.485.995,21				
2052	2.126	7.814.389,41	101.587.062,39				
2053	2.091	7.685.807,63	99.915.499,23				

ANEXO II Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos

Evolução Provável das Pensões

PROVENTOS PROVENTOS							
ANO	QUANTIDADE	MENSAIS (R\$)	ANUAIS (R\$)				
2019	036	99.911,83	1.298.853,74				
2020	050	148.826,67	1.934.746,67				
2021	063	197.642,54	2.569.353,07				
2022	076	246.363,18	3.202.721,33				
2023	089	294.482,55	3.828.273,14				
2024	102	342.515,40	4.452.700,14				
2025	115	390.461,76	5.076.002,90				
2026	128	438.321,69	5.698.181,98				
2027	141	486.095,23	6.319.238,00				
2028	153	533.782,43	6.939.171,57				
2029	166	581.383,33	7.557.983,35				
2030	179	628.898,00	8.175.673,99				
2031	192	676.326,48	8.792.244,19				
2032	204	723.668,82	9.407.694,66				
2033	217	770.925,09	10.022.026,13				
2034	230	818.095,33	10.635.239,35				
2035	243	865.179,62	11.247.335,08				
2036	255	912.178,01	11.858.314,12				
2037	268	959.090,56	12.468.177,27				
2038	280	1.005.917,34	13.076.925,36				
2039	293	1.052.658,40	13.684.559,23				
2040	305	1.098.923,25	14.286.002,21				
2041	318	1.145.117,67	14.886.529,71				
2042	330	1.191.241,29	15.486.136,75				
2043	343	1.237.293,74	16.084.818,57				
2044	355	1.283.274,66	16.682.570,54				
2045	367	1.329.183,71	17.279.388,22				
2046	380	1.375.020,56	17.875.267,32				
2047	392	1.420.784,90	18.470.203,71				
2048	404	1.466.476,42	19.064.193,42				
2049	416	1.512.094,82	19.657.232,63				
2050	429	1.557.639,82	20.249.317,67				
2051	441	1.603.111,15	20.840.444,99				
2052	453	1.648.508,55	21.430.611,20				
2053	465	1.693.831,77	22.019.813,06				

ANEXO III

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS 2019

LRF, art.4°, §2°, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

LRF, art.4°, §	32º, inciso IV, alír	nea a				em Reais (R\$)
EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
					KFF3	(ΓζΦ)
2019	21.083.547,15	29.404.432,85	17.511.272,96	41.573.092,52	8.596.385,48	284.054.194,88
2020	21.294.382,62	32.322.365,15	20.573.779,24	44.619.434,31	11.576.465,79	333.253.452,41
2021	21.507.326,44	35.382.670,93	23.722.406,22	46.321.350,40	13.153.759,25	384.200.424,26
2022	21.722.399,71	38.458.166,27	29.351.903,64	44.999.645,64	14.170.983,30	433.871.947,56
2023	21.939.623,71	41.472.627,75	34.983.615,23	44.083.144,33	15.654.508,11	482.673.688,33
2024	22.159.019,94	44.481.358,85	38.846.736,83	44.658.765,37	16.865.123,41	532.098.236,11
2025	22.380.610,14	47.470.666,07	44.374.807,91	43.270.679,30	17.794.211,01	580.182.355,64
2026	22.604.416,24	50.414.539,50	50.036.177,15	42.951.837,61	19.969.059,02	627.995.767,89
2027	22.830.460,41	53.327.851,42	54.615.605,34	42.072.896,06	20.530.189,58	674.978.854,33
2028	23.058.765,01	56.169.066,72	60.008.389,44	40.326.530,19	21.107.087,91	720.264.676,80
2029	23.289.352,66	58.889.277,13	66.111.921,23	37.766.905,63	21.700.197,08	763.040.467,64
2030	23.522.246,19	61.499.655,04	70.929.264,16	36.402.609,68	22.309.972,61	804.502.051,38
2031	23.757.468,65	63.992.003,38	77.126.332,53	33.560.022,34	22.936.882,84	843.171.637,52
2032	23.995.043,33	66.296.577,52	84.073.414,60	29.799.615,50	23.581.409,25	878.131.912,46
2033	24.234.993,77	68.428.239,53	89.441.547,95	27.465.732,20	24.244.046,85	910.809.910,69
2034	24.477.343,71	70.405.380,19	95.472.863,50	24.335.164,97	24.925.304,57	940.409.464,35
2035	24.722.117,14	72.229.121,48	100.538.733,04	22.038.211,21	25.625.705,63	967.764.708,13
2036	24.969.338,31	73.875.463,34	107.108.555,82	18.082.033,78	26.345.787,95	991.216.944,82
2037	25.219.031,70	75.334.798,05	112.186.343,27	15.453.591,07	27.086.104,60	1.012.094.440,83
2038	25.471.222,01	76.587.058,64	119.098.698,16	10.806.806,63	27.847.224,14	1.028.379.391,43
2039	25.725.934,23	77.696.202,17	121.679.300,86	10.372.566,68	28.629.731,13	1.044.284.883,53
2040	25.983.193,58	78.805.833,43	123.568.713,80	10.654.539,78	29.434.226,58	1.060.527.677,99
2041	26.243.025,51	79.931.643,83	125.678.649,35	10.757.348,33	30.261.328,35	1.076.929.163,54
2042	26.505.455,77	81.087.138,73	127.202.968,04	11.501.298,13	31.111.671,67	1.094.131.040,27
2043	26.770.510,33	82.300.715,74	128.479.768,31	12.577.367,41	31.985.909,65	1.112.465.992,06
2044	27.038.215,43	83.610.713,05	128.897.788,70	14.635.853,49	32.884.713,71	1.132.917.005,77
2045	27.308.597,58	85.037.550,50	129.743.676,91	16.411.245,33	33.808.774,16	1.155.201.562,93
2046	27.581.683,56	86.599.921,32	129.830.649,43	19.109.756,16	34.758.800,72	1.180.243.364,05
2047	27.857.500,39	88.334.575,00	129.782.512,52	22.145.085,89	35.735.523,02	1.208.379.815,33
2048	28.136.075,40	90.244.735,77	130.168.018,46	24.952.483,91	36.739.691,21	1.239.383.578,29
2049	28.417.436,15	91.207.908,35	130.178.366,18	-10.553.021,69	0,00	1.234.942.348,45
2050	28.701.610,51	91.182.345,89	129.064.736,50	-9.180.780,09	0,00	1.231.934.478,11
2051	28.988.626,62	91.247.994,83	127.846.613,44	-7.609.991,99	0,00	1.230.559.124,98
2052	29.278.512,88 29.571.298,01	91.415.353,84	126.573.048,57	-5.879.181,84 -4.269.326,75	0,00 0,00	1.230.976.928,39 1.233.067.556,74
2053 2054	29.867.010,99	91.685.616,25 92.065.779,48	125.526.241,01 124.232.985,70	-4.269.326,75 -2.300.195,23	0,00	1.237.190.916,16
2054	30.165.681,10	92.491.982,64	125.542.504,67	-2.884.840,93	0,00	1.240.793.865,43
2055	30.467.337,91	92.889.016,32	126.856.214,87	-3.499.860,64	0,00	1.243.846.672,89
2056	30.772.011,29	93.255.117,39	128.174.150,79	-4.147.022,11	0,00	1.246.317.845,56
2057	31.079.731,41	93.588.417,27	129.496.347,33	-4.147.022,11 -4.828.198,65	0,00	1.248.174.023,63
2059	31.390.528,72	93.886.935,55	130.822.839,76	-5.545.375,48	0,00	1.249.379.868,64
2039	31.704.434,01	94.148.573,33	132.153.663,73	-6.300.656,39	0,00	1.249.897.944,94
2060	32.021.478,35	94.371.323,61	133.481.603,92	-7.088.801,95	0,00	1.249.696.063,01
2062	32.341.693,13		134.814.475,68	-7.919.739,06	,	1.248.732.113,18

ANEXO III

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS 2019

LRF, art.4°, §2°, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

LRF, art.4°, §2°, inciso IV, alinea a em Reais (R\$						
EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2063	32.665.110,06	94.691.229,33	136.152.286,04	-8.795.946,64	0,00	1.246.961.513,66
2064	32.991.761,16	94.783.229,34	137.495.043,91	-9.720.053,41	0,00	1.244.337.060,84
2065	33.321.678,78	94.826.234,58	138.842.760,09	-10.694.846,73	0,00	1.240.808.770,71
2066	33.654.895,56	94.817.269,50	140.195.447,15	-11.723.282,09	0,00	1.236.323.710,78
2067	33.991.444,52	94.753.181,80	141.553.119,38	-12.808.493,06	0,00	1.230.825.822,10
2068	34.331.358,96	94.630.631,81	142.915.792,70	-13.953.801,92	0,00	1.224.255.730,60
2069	34.674.672,55	94.446.081,13	144.283.484,62	-15.162.730,95	0,00	1.216.550.547,19
2070	35.021.419,28	94.195.780,65	145.656.214,19	-16.439.014,25	0,00	1.207.643.655,94
2071	35.371.633,47	93.875.757,89	147.034.001,88	-17.786.610,52	0,00	1.197.464.489,66
2072	35.725.349,81	93.481.803,47	148.416.869,60	-19.209.716,33	0,00	1.185.938.292,00
2073	36.082.603,30	93.009.456,88	149.804.840,63	-20.712.780,45	0,00	1.172.985.865,42
2074	36.443.429,34	92.453.991,36	151.197.939,53	-22.300.518,83	0,00	1.158.523.303,99
2075	36.807.863,63	91.810.397,87	152.596.192,13	-23.977.930,62	0,00	1.142.461.710,34
2076	37.175.942,27	91.073.368,11	153.999.625,49	-25.750.315,11	0,00	1.124.706.895,58
2077	37.547.701,69	90.237.276,49	155.408.267,84	-27.623.289,65	0,00	1.105.159.061,27
2078	37.923.178,71	89.296.161,12	156.822.148,54	-29.602.808,71	0,00	1.083.712.462,46
2079	38.302.410,49	88.243.703,53	158.241.298,07	-31.695.184,05	0,00	1.060.255.050,42
2080	38.685.434,60	87.076.575,76	159.553.464,41	-33.791.454,05	0,00	1.034.783.746,09
2081	39.072.288,95	85.787.719,89	160.988.677,01	-36.128.668,17	0,00	1.007.058.429,14
2082	39.463.011,83	84.366.294,93	162.428.993,50	-38.599.686,73	0,00	976.946.127,14
2083	39.857.641,95	82.804.349,38	163.874.461,10	-41.212.469,77	0,00	944.305.915,95
2084	40.256.218,37	81.093.454,87	165.325.127,37	-43.975.454,13	0,00	908.988.442,99
2085	40.658.780,56	79.224.677,65	166.781.040,18	-46.897.581,98	0,00	870.835.421,99
2086	41.065.368,36	77.188.548,18	168.242.247,73	-49.988.331,18	0,00	829.679.097,39
2087	41.476.022,05	74.975.029,09	169.708.798,56	-53.257.747,43	0,00	785.341.676,61
2088	41.890.782,27	72.573.481,02	171.180.741,54	-56.716.478,25	0,00	737.634.728,28
2089	42.309.690,09	69.972.626,62	172.658.125,87	-60.375.809,16	0,00	686.358.544,34
2090	,	67.160.512,19	174.141.001,11	-64.247.701,93	0,00	631.301.463,88
2091	43.160.114,86	64.124.467,18	175.629.417,14	-68.344.835,10	0,00	572.239.156,46
2092	43.591.716,01	60.851.061,14	177.123.424,20	-72.680.647,05	0,00	508.933.862,38
2093	44.027.633,17	57.326.058,18	178.623.072,86	-77.269.381,52	0,00	441.133.587,35
2094	44.467.909,50	53.534.368,63	180.128.414,07	-82.126.135,94	0,00	368.571.248,96

FONTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2020.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2019.

ANEXO IV

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2019 a 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

	AO 10 (LRF, alt. 55, § 15, IIICISC	· II)		em Reals (Ra)		
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência)	
		(10)	(C) = (a-b)	1	2	
				-		
2019	48.414.936,58	17.511.272,96	30.903.663,61	268.850.287,53	284.054.194,88	
2020	51.793.202,39	20.573.779,24	31.219.423,14	300.069.710,68	333.253.452,41	
2021	53.772.663,22	23.722.406,22	30.050.256,99	330.119.967,67	384.200.424,26	
2022	55.196.076,31	29.351.903,64	25.844.172,67	355.964.140,34	433.871.947,56	
2023	57.089.852,05	34.983.615,23	22.106.236,82	378.070.377,15	482.673.688,33	
2024	58.714.820,78	38.846.736,83	19.868.083,96	397.938.461,11	532.098.236,11	
2025	60.062.405,36	44.374.807,91	15.687.597,44	413.626.058,55	580.182.355,64	
2026	62.659.935,31	50.036.177,15	12.623.758,16	426.249.816,72	627.995.767,89	
2027	63.647.974,64	54.615.605,34	9.032.369,29	435.282.186,01	674.978.854,33	
2028	64.656.050,81	60.008.389,44	4.647.661,37	439.929.847,38	720.264.676,80	
2029	65.684.649,61	66.111.921,23	-427.271,62	439.502.575,76	763.040.467,64	
2030	66.734.269,68	70.929.264,16	-4.194.994,48	435.307.581,28	804.502.051,38	
2031	67.805.422,88	77.126.332,53	-9.320.909,66	425.986.671,62	843.171.637,52	
2032	68.898.634,69	84.073.414,60	-15.174.779,92	410.811.891,70	878.131.912,46	
2033	70.014.444,54	89.441.547,95	-19.427.103,41	391.384.788,29	910.809.910,69	
2034	71.153.406,23	95.472.863,50	-24.319.457,26	367.065.331,03	940.409.464,35	
2035	72.316.088,31	100.538.733,04	-28.222.644,74	338.842.686,29	967.764.708,13	
2036	73.503.074,46	107.108.555,82	-33.605.481,36	305.237.204,93	991.216.944,82	
2037	74.714.963,97	112.186.343,27	-37.471.379,30	267.765.825,63	1.012.094.440,83	
2038	75.952.372,10	119.098.698,16	-43.146.326,06	224.619.499,57	1.028.379.391,43	
2039	77.215.930,58	121.679.300,86	-44.463.370,28	180.156.129,29	1.044.284.883,53	
2040	78.506.288,02	123.568.713,80	-45.062.425,78	135.093.703,51	1.060.527.677,99	
2041	79.824.110,40	125.678.649,35	-45.854.538,95	89.239.164,55	1.076.929.163,54	
2042	81.170.081,55	127.202.968,04	-46.032.886,49	43.206.278,06	1.094.131.040,27	
2043	82.544.903,62	128.479.768,31	-45.934.864,69	-2.728.586,63	1.112.465.992,06	
2044	83.949.297,62	128.897.788,70	-44.948.491,08	-47.677.077,70	1.132.917.005,77	
2045	85.384.003,92	129.743.676,91	-44.359.673,00	-92.036.750,70	1.155.201.562,93	
2046	86.849.782,77	129.830.649,43	-42.980.866,67	-135.017.617,36	1.180.243.364,05	
2047	88.347.414,89	129.782.512,52	-41.435.097,63	-176.452.714,99	1.208.379.815,33	
2048	89.877.702,00	130.168.018,46	-40.290.316,46	-216.743.031,46	1.239.383.578,29	
2049	53.669.390,90	130.178.366,18	-76.508.975,28	-293.252.006,74	1.234.942.348,45	
2050	54.206.084,81	129.064.736,50	-74.858.651,69	-368.110.658,43	1.231.934.478,11	
2051	54.748.145,66	127.846.613,44	-73.098.467,78	-441.209.126,21	1.230.559.124,98	
2052	55.295.627,11	126.573.048,57	-71.277.421,45	-512.486.547,67	1.230.976.928,39	
2053	55.848.583,38	125.526.241,01	-69.677.657,62	-582.164.205,29	1.233.067.556,74	
2054	56.407.069,22	124.232.985,70	-67.825.916,49	-649.990.121,78	1.237.190.916,16	
2055	56.971.139,91	125.542.504,67	-68.571.364,76	-718.561.486,54	1.240.793.865,43	
2056	57.540.851,31	126.856.214,87	-69.315.363,56	-787.876.850,10	1.243.846.672,89	
2057	58.116.259,82	128.174.150,79	-70.057.890,97	-857.934.741,07	1.246.317.845,56	
2058	58.697.422,42	129.496.347,33	-70.798.924,91	-928.733.665,98	1.248.174.023,63	
2059	59.284.396,64	130.822.839,76	-71.538.443,11	-1.000.272.109,10	1.249.379.868,64	
2060	59.877.240,61	132.153.663,73	-72.276.423,12	-1.072.548.532,22	1.249.897.944,94	
2061	60.476.013,02	133.481.603,92	-73.005.590,90	-1.145.554.123,12	1.249.696.063,01	

ANEXO IV

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2019 a 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	PREVIDENCIARIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	(c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2062	61.080.773,15	134.814.475,68	-73.733.702,54	-1.219.287.825,66	1.248.732.113,18
2063	61.691.580,88	136.152.286,04	-74.460.705,16	-1.293.748.530,81	1.246.961.513,66
2064	62.308.496,69	137.495.043,91	-75.186.547,22	-1.368.935.078,03	1.244.337.060,84
2065	62.931.581,65	138.842.760,09	-75.911.178,43	· ·	1.240.808.770,71
2066	63.560.897,47	140.195.447,15	-76.634.549,68	-1.521.480.806,15	1.236.323.710,78
2067	64.196.506,44	141.553.119,38	-77.356.612,93	-1.598.837.419,08	1.230.825.822,10
2068	64.838.471,51	142.915.792,70	-78.077.321,19	-1.676.914.740,27	1.224.255.730,60
2069	65.486.856,22	144.283.484,62	-78.796.628,40	-1.755.711.368,67	1.216.550.547,19
2070	66.141.724,79	145.656.214,19	-79.514.489,40	-1.835.225.858,07	1.207.643.655,94
2071	66.803.142,03	147.034.001,88	-80.230.859,84	-1.915.456.717,91	1.197.464.489,66
2072	67.471.173,45	148.416.869,60	-80.945.696,15	-1.996.402.414,06	1.185.938.292,00
2073	68.145.885,19	149.804.840,63	-81.658.955,44	-2.078.061.369,50	1.172.985.865,42
2074	68.827.344,04	151.197.939,53	-82.370.595,49	-2.160.431.964,99	*
2075	69.515.617,48	152.596.192,13	-83.080.574,65	-2.243.512.539,64	1.142.461.710,34
2076	70.210.773,66	153.999.625,49	-83.788.851,83	-2.327.301.391,47	1.124.706.895,58
2077	70.912.881,39	155.408.267,84	-84.495.386,45	-2.411.796.777,92	1.105.159.061,27
2078	71.622.010,21	156.822.148,54	-85.200.138,34	-2.496.996.916,25	1.083.712.462,46
2079	72.338.230,31	158.241.298,07	-85.903.067,76	-2.582.899.984,01	1.060.255.050,42
2080	73.061.612,61	159.553.464,41	-86.491.851,80	-2.669.391.835,81	1.034.783.746,09
2081	73.792.228,74	160.988.677,01	-87.196.448,27	-2.756.588.284,08	1.007.058.429,14
2082	74.530.151,03	162.428.993,50	-87.898.842,47	-2.844.487.126,55	976.946.127,14
2083	75.275.452,54	163.874.461,10	-88.599.008,57	-2.933.086.135,11	944.305.915,95
2084	76.028.207,06	165.325.127,37	-89.296.920,31	-3.022.383.055,42	908.988.442,99
2085	76.788.489,13	166.781.040,18	-89.992.551,05	-3.112.375.606,47	870.835.421,99
2086	77.556.374,02	168.242.247,73	-90.685.873,71	-3.203.061.480,18	829.679.097,39
2087	78.331.937,76	169.708.798,56	-91.376.860,80	,	785.341.676,61
2088	79.115.257,14	171.180.741,54	-92.065.484,40	-3.386.503.825,37	737.634.728,28
2089	79.906.409,71	172.658.125,87	-92.751.716,16	-3.479.255.541,53	686.358.544,34
2090	80.705.473,81	174.141.001,11	-93.435.527,30	-3.572.691.068,82	631.301.463,88
2091	81.512.528,55	175.629.417,14	-94.116.888,59	-3.666.807.957,42	572.239.156,46
2092	82.327.653,83	177.123.424,20	-94.795.770,36	· ·	508.933.862,38
2093	83.150.930,37	178.623.072,86	-95.472.142,49	-3.857.075.870,27	441.133.587,35
2094	83.982.439,68	180.128.414,07	-96.145.974,40	-3.953.221.844,67	368.571.248,96

FONTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos

Resultado Aritmético

^{2.} Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO V

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

A	Bessite Courty (BA)	D (DA)	Resultado do Ano	Resul. Acum. Cap. (Fundo	
Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	(R\$)	de Previdência) (R\$)	
2019	48.414.936,58	17.511.272,96	30.903.663,61	284.054.194,88	
2020	51.793.202,39	20.573.779,24	31.219.423,14	333.253.452,41	
2021	53.772.663,22	23.722.406,22	30.050.256,99	384.200.424,26	
2022	55.196.076,31	29.351.903,64	25.844.172,67	433.871.947,56	
2023	57.089.852,05	34.983.615,23	22.106.236,82	482.673.688,33	
2024	58.714.820,78	38.846.736,83	19.868.083,96	532.098.236,11	
2025	60.062.405,36	44.374.807,91	15.687.597,44	580.182.355,64	
2026	62.659.935,31	50.036.177,15	12.623.758,16	627.995.767,89	
2027	63.647.974,64	54.615.605,34	9.032.369,29	674.978.854,33	
2028	64.656.050,81	60.008.389,44	4.647.661,37	720.264.676,80	
2029	65.684.649,61	66.111.921,23	(427.271,62)	763.040.467,64	
2030	66.734.269,68	70.929.264,16	(4.194.994,48)	804.502.051,38	
2031	67.805.422,88	77.126.332,53	(9.320.909,66)	843.171.637,52	
2032	68.898.634,69	84.073.414,60	(15.174.779,92)	878.131.912,46	
2033	70.014.444,54	89.441.547,95	(19.427.103,41)	910.809.910,69	
2034	71.153.406,23	95.472.863,50	(24.319.457,26)	940.409.464,35	
2035	72.316.088,31	100.538.733,04	(28.222.644,74)	967.764.708,13	
2036	73.503.074,46	107.108.555,82	(33.605.481,36)	991.216.944,82	
2037	74.714.963,97	112.186.343,27	(37.471.379,30)	1.012.094.440,83	
2038	75.952.372,10	119.098.698,16	(43.146.326,06)	1.028.379.391,43	
2039	77.215.930,58	121.679.300,86	(44.463.370,28)	1.044.284.883,53	
2040	78.506.288,02	123.568.713,80	(45.062.425,78)	1.060.527.677,99	
2041	79.824.110,40	125.678.649,35	(45.854.538,95)	1.076.929.163,54	
2042	81.170.081,55	127.202.968,04	(46.032.886,49)	1.094.131.040,27	
2043	82.544.903,62	128.479.768,31	(45.934.864,69)	1.112.465.992,06	
2044	83.949.297,62	128.897.788,70	(44.948.491,08)	1.132.917.005,77	
2045	85.384.003,92	129.743.676,91	(44.359.673,00)	1.155.201.562,93	
2046	86.849.782,77	129.830.649,43	(42.980.866,67)	1.180.243.364,05	
2047	88.347.414,89	129.782.512,52	(41.435.097,63)	1.208.379.815,33	
2048	89.877.702,00	130.168.018,46	(40.290.316,46)	1.239.383.578,29	
2049	53.669.390,90	130.178.366,18	(76.508.975,28)	1.234.942.348,45	
2050	54.206.084,81	129.064.736,50	(74.858.651,69)	1.231.934.478,11	
2051	54.748.145,66	127.846.613,44	(73.098.467,78)	1.230.559.124,98	
2052	55.295.627,11	126.573.048,57	(71.277.421,45)	1.230.976.928,39	
2053	55.848.583,38	125.526.241,01	(69.677.657,62)	1.233.067.556,74	
2054	56.407.069,22	124.232.985,70	(67.825.916,49)	1.237.190.916,16	
2055	56.971.139,91	125.542.504,67	(68.571.364,76)	1.240.793.865,43	
2056	57.540.851,31	126.856.214,87	(69.315.363,56)	1.243.846.672,89	
2057	58.116.259,82	128.174.150,79	(70.057.890,97)	1.246.317.845,56	
2058	58.697.422,42	129.496.347,33	(70.798.924,91)	1.248.174.023,63	

ANEXO V

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

	1	· · ·	Resultado do Ano	Resul. Acum. Cap. (Fundo
Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	(R\$)	de Previdência) (R\$)
2059	59.284.396,64	130.822.839,76	(71.538.443,11)	1.249.379.868,64
2060	59.877.240,61	132.153.663,73	(72.276.423,12)	1.249.897.944,94
2061	60.476.013,02	133.481.603,92	(73.005.590,90)	1.249.696.063,01
2062	61.080.773,15	134.814.475,68	(73.733.702,54)	1.248.732.113,18
2063	61.691.580,88	136.152.286,04	(74.460.705,16)	1.246.961.513,66
2064	62.308.496,69	137.495.043,91	(75.186.547,22)	1.244.337.060,84
2065	62.931.581,65	138.842.760,09	(75.911.178,43)	1.240.808.770,71
2066	63.560.897,47	140.195.447,15	(76.634.549,68)	1.236.323.710,78
2067	64.196.506,44	141.553.119,38	(77.356.612,93)	1.230.825.822,10
2068	64.838.471,51	142.915.792,70	(78.077.321,19)	1.224.255.730,60
2069	65.486.856,22	144.283.484,62	(78.796.628,40)	1.216.550.547,19
2070	66.141.724,79	145.656.214,19	(79.514.489,40)	1.207.643.655,94
2071	66.803.142,03	147.034.001,88	(80.230.859,84)	1.197.464.489,66
2072	67.471.173,45	148.416.869,60	(80.945.696,15)	1.185.938.292,00
2073	68.145.885,19	149.804.840,63	(81.658.955,44)	1.172.985.865,42
2074	68.827.344,04	151.197.939,53	(82.370.595,49)	1.158.523.303,99
2075	69.515.617,48	152.596.192,13	(83.080.574,65)	1.142.461.710,34
2076	70.210.773,66	153.999.625,49	(83.788.851,83)	1.124.706.895,58
2077	70.912.881,39	155.408.267,84	(84.495.386,45)	1.105.159.061,27
2078	71.622.010,21	156.822.148,54	(85.200.138,34)	1.083.712.462,46
2079	72.338.230,31	158.241.298,07	(85.903.067,76)	1.060.255.050,42
2080	73.061.612,61	159.553.464,41	(86.491.851,80)	1.034.783.746,09
2081	73.792.228,74	160.988.677,01	(87.196.448,27)	1.007.058.429,14
2082	74.530.151,03	162.428.993,50	(87.898.842,47)	976.946.127,14
2083	75.275.452,54	163.874.461,10	(88.599.008,57)	944.305.915,95
2084	76.028.207,06	165.325.127,37	(89.296.920,31)	908.988.442,99
2085	76.788.489,13	166.781.040,18	(89.992.551,05)	870.835.421,99
2086	77.556.374,02	168.242.247,73	(90.685.873,71)	829.679.097,39
2087	78.331.937,76	169.708.798,56	(91.376.860,80)	785.341.676,61
2088	79.115.257,14	171.180.741,54	(92.065.484,40)	737.634.728,28
2089	79.906.409,71	172.658.125,87	(92.751.716,16)	686.358.544,34
2090	80.705.473,81	174.141.001,11	(93.435.527,30)	631.301.463,88
2091	81.512.528,55	175.629.417,14	(94.116.888,59)	572.239.156,46
2092	82.327.653,83	177.123.424,20	(94.795.770,36)	508.933.862,38
2093	83.150.930,37	178.623.072,86	(95.472.142,49)	441.133.587,35
2094	83.982.439,68	180.128.414,07	(96.145.974,40)	368.571.248,96

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda Richard Dutzmann Atuário MIBA 935